



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.767

João Pessoa - Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 0990

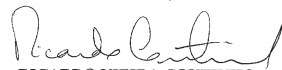
João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 006/2015-DP/6-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CORONEL, a contar de 04 de FEVEREIRO de 2015, o TC QOBM MATR. 513.454-4, IVONALDO FERREIRA GUEDES, classificado na DP/QCG/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a Diretoria de Pessoal do CBMPB, conforme os termos da letra “a”, do artigo 23, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 040

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Elvis Pereira do Nascimento, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 043

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Roberto Medeiros Bezerra, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 044

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Carlos André de Lima Lopes, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Estoque de Material, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 049

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Elvis Pereira do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 050

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Roberto Medeiros Bezerra para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 051

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Carlos André de Lima Lopes, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 054

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomeação de Alan Douglas Pereira Borges para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Bem Estar Social, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 058

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francisco Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 064

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Terezinha Mendes Alves, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 065

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Lúcia de Fátima Sá, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 066

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Myrian Karla da Silva Palmeira Araújo, do cargo em comissão de Secretária de Diretor Setorial - DA, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 067

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Maria Cristina do Vale Mendonça, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Bem Estar Social, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 068

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Eduardo Henrique Marinho Alves, do cargo em comissão de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 069

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Eduardo Alberto Falcão de Seixas, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 070

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Jackson Jenner Brito da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 071

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do

Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Murilo Ribeiro Cândido, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 072

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Terezinha Mendes Alves, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 073

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Myrian Karla da Silva Palmeira Araújo, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 074

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francisca de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 075

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Kátia Virgínia de Brito Castelliano, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 076

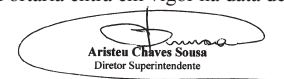
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear João Ricardo Bezerra de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, bem como o que consta do AG nº 0736 de 06 de Fevereiro de 2015 c/c AG nº 7014/2013 e a Medida Provisória Nº 232/15 de 30/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Departamento.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não produzirá efeitos para os servidores ocupantes dos cargos de Chefe de Escritório de Fiscalização de Obras.

Art. 2º - Determinar que os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, que não foram extintos por força do disposto na MP 232/2015, permaneçam respondendo pelos respectivos Cargos e Funções, até ulterior deliberação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 3º - A nomeação do servidor para o mesmo cargo por ele anteriormente ocupado, não implicará novo provimento se praticado até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, bem como o que consta do AG nº 0736 de 06 de Fevereiro de 2015 c/c AG nº 7014/2013 e a Medida Provisória Nº 232/15 de 30/01/2015, resolve:

Nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os Cargos de provimento em Comissão e Função Gratificada definidos por esta Portaria.

NOME	CARGO	Símbolo
DINAURIA DE ARAÚJO LINS	SECRETÁRIA DIRETOR SUPERINTENDENTE	CAD 6
IVONALDO ELIAS DE LIMA	CHEFE DE GABINETE	CAD 3
MARIA MARQUES MENDES	SECRETÁRIA DE CHEFE DE GABINETE	FGT 2
JOSE LUIZ DO REGO LUNA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	CAD 3
MANOEL GOMES DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	CAD 3
ANTÔNIO ALVES ARAÚJO	SUB- PROCURADOR JURÍDICO I	CAD 4
JOÃO FURTADO FERREIRA NETO	SUB- PROCURADOR JURÍDICO II	CAD 4
MALBA CRISTINA ADOLFO SABINO NETO	CHEFE DO GRUPO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	CAD 4
MARIA DAS GRAÇAS S. O. BANDEIRA	CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CAD 3
MARTINS MEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	FGT 2
ROSA DE LOURDES SOARES O. BANDEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO	CSE 2
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	CSE 2
JOSÉ PEREIRA CABRAL	ASSESSOR DE IMPRENSA	CAD 3
SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO	CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	CAD 3
OSMANDO PORCINO DA SILVA	SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA	FGT 2
CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS	MOTORISTA DO DIR. SUPERINTENDENTE	CSE 1
TELMA CRISTINA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	CAD 7
ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR	GERENTE DE OBRAS	CGS 1
JASIDÊ LOPES DE MIRANDA	SECRETÁRIA DA GERÊNCIA DE OBRAS	FGT 1
ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO	GERENTE DE MANUTENÇÃO	CGS 1
RONALDO RIBEIRO LEITE	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/CAMPINA GRANDE	CSE 2
IAPONIRA RAMOS FALCÃO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/CAMPINA GRANDE	CSE 2
ADALBERTO ANICETO FERREIRA	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA RR/CAMPINA GRANDE	CSE 3
MANOEL DE BRITO LIRA	CHEFE DA SEÇÃO INDUSTRIAL RR/CAMPINA GRANDE	CSE 2
ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/SAPÉ	CSE 2
JOÃO ALANCASTER DE ARAÚJO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/SOLÂNEA	CSE 2
SILVIO RONALDO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/ITABAIANA	CSE 2
MANOEL FÉLIX DE LIMA NETO	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/ ITABAIANA	CSE 2
HUMBERTO DE MELO	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO. MECÂNICA RR/ITABAIANA	CSE 3
ANTÔNIO JUSTINIANO FILHO	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/PATOS	CSE 2
MARIA DO CARMO S. MENDES	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/PATOS	CSE 2
JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO. MECÂNICA RR/PATOS	CSE 3
GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO RR/ITAPORANGA	FGT 2
JOSE FLÁVIO MATOS	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/ITAPORANGA	CSE 2
JOSE MARTINS DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/ITAPORANGA	CSE 2
JOÃO MATIAS DE ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA RR/ITAPORANGA	CSE 3
PAULO ALENCAR DA SILVA	SECRETÁRIO RR/CAJAZEIRAS	FGT 2
ADAILDO FRANCISCO DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA RR/CAJAZEIRAS	CSE 2
JOHN KENNEDY DANTAS FORMIGA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/CAJAZEIRAS	CSE 2
ROMERO SERGIO GALDINO CAVALCANTI	CHEFE DA DIV. CONSERV. E MELHORAMENTO	CGF 2
KADJA LEAL DE SANTANA	SEC. DA DIV. CONSERV. E MELHORAMENTO	FGT 2
MARIA DE LOURDES D. CABRAL	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	CSE 2
JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	CGF 2
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA WANDERLEY	MOTORISTA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	CSE 2
ELIÉZIO RAMOS DE AQUINO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	CGS 1
FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	SEC. DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	FGT 1
JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS PROGRAMAS E ORÇAMENTO	CGF 2
EVERSON PAULO DA SILVA	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CGF 2
EVANGELINA ALVES PEREIRA	SECRETÁRIA DA DIV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	FGT 2
MARIA DO SOCORRO CHAVES	CHEFE DA DIV. DE ESTUDOS E PROJETOS	CGF 2
ROSANGELA NOVAIS DA F. PINTO	SECRETÁRIA DA DIV. DE ESTUDOS E PROJETOS	FGT 2
ANTONIO GUILHERME ZACCARA DE ARAUJO	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO RODOVIÁRIO	CSE 2
ALANA MEIRA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE EST. TÉCNICOS ECONOMICOS	CSE 2
TULIO BATISTA VIEIRA DELGADO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS	CSE 2
MÁRIO AUGUSTO ESTRELA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO	CSE 2
GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO	CHEFE DA DIV DE MEIO AMBIENTE	CGF 2

ANTÔNIO FLEMING MARTINS CABRAL	GERENTE DE TRANSPORTES	CGS 1
VALQUIRIA PEREIRA AZEVEDO DE FREITAS	SERETÁRIO DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES	FGT 1
RICARDO RAMOS DE QUEIROZ	CHEFE DA DIV. DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CGF 2
MARIA ELITA D. CAVALCANTE	SERETÁRIO DIV. DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FGT 2
GILVANDO SANTOS CARVALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	CSE 2
ERNESTO DE ARAÚJO MADEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE TER. RODOV. JOÃO PESSOA	CSE 2
IVONALDO CRESCÊNCIO DA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE TER. RODOV. GUARABIRA	CSE 2
MARCELINO SOARES	CHEFE DA SEÇÃO DE TER. RODOV. C.GRANDE	CSE 2
ARNALDO JOSÉ DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE TER. RODOV. CAJAZEIRAS	CSE 2
ANTÔNIO BENTO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE TER. RODOV. PATOS	CSE 2
FRANCISCO ALVES FERREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS	CSE 2
GLÓRIA DE FÁTIMA R. R. CAVALCANTI	CHEFE DA DIV.DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	CGF 2
MARIA DA PAZ DIAS DOS SANTOS	SEC. DA DIV. PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FGT 2
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO	CSE 2
FÁBIO PESSOA ARAÚJO	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS AEROMVIÁRIOS	CSE 2
JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS	MOTORISTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	CSE 2
MARGARETH NICOLAU CHAVES	SECRETÁRIA DA DIRET. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	CAD 7
PAULO SOARES	GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	CGI 1
FRANCISCO LACERDA DE ARAÚJO	SEC. DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	FGT 1
IVALDO SOARES CAMPOS	CHEFE DA DIV. DE EXEC. FINANCEIRA E CONTÁBIL	CGF 2
GERCINA MARIA DA SILVA	SEC DA DIV. DE EXEC. FINANCEIRA E CONTÁBIL	FGT 2
SANDRO ROGÉRIO FREITAS CHAVES	SEC. DA DIV. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FGT 2
FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA DE A. CÂMARA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGI 1
CLEIDE FERREIRA DA LUZ	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CGF 2
TERESA VITÓRIA NACRE	SECRETÁRIA DA DIV. DE RECURSOS HUMANOS	FGT 2
VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	CSE 2
MARIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E FOLHA DE PESSOAL	CSE 2
MARIA LEOSIMAR NÓBREGA VENTURA	CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	CSE 2
RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CGF 2
BONALDETE A. DOS SANTOS	SECRETÁRIA DA DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FGT 2
ÉLIO VICENTE DO NASCIMENTO	CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E GARAGEM	CSE 2
JOSÉ NAPOLEÃO DE FRANCA FALCÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	CSE 2
HUMBERTO ATAIDE CAVALVANTE	SEÇÃO DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	CSE 2
SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE PEÇAS	CSE 3
JOSEMAR TEIXEIRA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	CSE 3
GILMAR JOSÉ DE ARAUJO	CHFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CGF 2
IAARA MARIA BURITY DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO	CSE 2
ABELARDO DE SOUZA	CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	CSE 2


Eng.º Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Superintendente em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 060/2015 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Ex-Diretor Administrativo da Suplan, NILTON DOMICINO DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 739.174.864-15, Matrícula nº 770.066-1, pelo Servidor ÁLAMO ALEXANDRE CHAVES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 977.621.644-72, Matrícula nº 770.223-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 61/2013, firmado com a empresa Alfaprint Locações Ltda-Me, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da locação de 20 (vinte) fotocopadoras laser, destinadas a diversos setores da Suplan, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 061/2015 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ÁLAMO ALEXANDRE CHAVES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 977.621.644-72, Matrícula nº 770.223-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 47/2013, firmado com a empresa Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda, tendo como objeto a locação de 01(um) Plotter, destinado à Divisão de Estudos e Projetos de Engenharia da Suplan, em João Pessoa/PB.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



Secretaria de Estado da Administração

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 39/2015 /DEREH/GS					
EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2015					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 28.817, de 02 de fevereiro de 2008, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.032.846-4	80.365-1	LIEGE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	Cirurgião Dentista	IV	VI
14.032.573-5	79.307-8	MARIA GORETH ARAUJO DE MEDEIROS	Médico	V	VI
14.031.708-6	162.851-5	ELISANGELA DE ARAUJO MEIRELES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.031.825-8	163.049-1	AUCIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	Tec. Laboratório	I	II
14.055.192-1	162.485-7	ANA PAULA DA SILVA SOARES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.031.759-7	148.848-1	GILMA DE PADUA VASCONCELOS COSTA	Médico	IV	VI
14.032.190-0	150.948-9	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS	Médico	IV	VI
14.029.293-4	161.084-8	ILIAN CRISTINA SILVA DE SOUZA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.029.256-4	134.855-8	MARIA DAS NEVES GUEDES CAVALCANTI BEZERRA	Médico	IV	VI
14.031.475-0	89.113-4	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Nutricionista	V	VII
14.031.558-6	161.982-9	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.031.554-3	150.545-9	NELMA EMILIA DA SILVA DUTRA	Tec. de Enfermagem	IV	VI
14.032.265-5	151.044-4	VANDILMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Médico	IV	VI
14.054.512-3	162.767-8	ROSSUENIA KARLA SILVA GRANGEIRO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.032.894-7	148.261-1	BERNARDETE DE LOURDES ESTRELA DE SOUSA	Bioquímico	IV	VI
14.032.900-5	160.221-7	PAULO MARCELO PINTO COSTA	Médico	I	II
14.055.185-9	161.936-5	SHIMENY LIMA LUCENA	Enfermeiro	I	II


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens Nº da Resenha: 042 09/01/2015					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
SEC. EST. EDUCACAO	6425127	PRESTADOR	CARMEN BALBINO DOS SANTOS FERNANDES	180	12/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6930808	PRESTADOR	TATIANA CAMILO DA SILVA	180	30/12/2014
SEC. EST. SAUDE	9040455	PRESTADOR	CALINE RAQUEL FELIPE BEZERRA	180	21/12/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
SEC. EST. EDUCACAO	1333402	EFETIVO	MONICA MARIA DA COSTA LUCENA	60	06/01/2015
SEC. EST. SAUDE	790290	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO GUEDES	30	31/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464531	EFETIVO	JOZILENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	90	01/12/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENT.	1732285	EFETIVO	ANADIO ROBERIO CAVALCANTE CURVELO	90	08/01/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355457	EFETIVO	JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS	90	21/12/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1123637	EFETIVO	DUALVA BRONZEADO DOS SANTOS	30	05/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1825330	EFETIVO	BARBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	17/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1767062	EFETIVO	JOACEMA DA SILVA FIGUEIREDO	30	22/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1365487	EFETIVO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	40	09/12/2014
SEC. EST. SAUDE	862231	EFETIVO	REGINA CELIA TOSCANO XIMENES	10	02/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1314963	EFETIVO	EDILUZE DANTAS DE ASSIS SOUZA	90	26/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	930681	EFETIVO	ANANIAS BATISTA SOBRINHO	90	08/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	933872	EFETIVO	JOSE EDSON SOARES GADELHA	90	05/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	926817	EFETIVO	SUELI PEREIRA DA CUNHA	90	07/01/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	624055	EFETIVO	FRANCISCO PEREIRA GOMES	30	30/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	916412	EFETIVO	JOZADAK DE ALBUQUERQUE COSTA	30	21/12/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC. EST. EDUCACAO	849979	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FRBRE MAIA	30	07/01/2015
SEC. EST. SAUDE	829068	EFETIVO	WILLMA ARAUJO DO NASCIMENTO	30	02/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1271083	EFETIVO	ANNA LUCIA ALVES DE ARAUJO	15	12/01/2015
SEC. EST. SAUDE	893617	EFETIVO	FLOMENA MARIA NOBREGA P DA SILVA	30	31/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	918121	EFETIVO	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	30	07/01/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
SEC. EST. SAUDE	825433	EFETIVO	MARIA VERA FERREIRA DE PONTES	60	01/01/2015
SEC. EST. SAUDE	793213	EFETIVO	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DANTAS ABRANTES	90	13/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1346121	EFETIVO	AVANY AMANCIO DANTAS	60	04/01/2015
SEC. EST. GOVERNO	1283138	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	90	02/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	356668	EFETIVO	SOLOM SANTOS DE OLIVEIRA	90	27/12/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1366046	EFETIVO	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	90	14/12/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENT.	933680	EFETIVO	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	16/12/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1568809	EFETIVO	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	90	05/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1343262	EFETIVO	JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS TERCEIRO	90	01/01/2015

SEC. EST. EDUCACAO	960560	EFETIVO	JURANEIDE LOURENÇO DE CASTRO	80	07/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	962338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	30	27/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1597205	EFETIVO	MARCELLY VIGOLVINO LOPES CAVALCANTE	90	02/12/2014

RESENHA Nº 055/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	14026644-5	157028-6	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	0	0	699	0
SEDA	15002016-3	77409-0	GERMÃO GUEDES PEREIRA	0	300	0	0	0
SEC	14024612-9	166507-8	JOAQUIM AMANCIO FILHO	0	0	0	910	0
SEC	14032966-6	85863-3	JOSÉ CLÉRIO DE OLIVEIRA	0	0	0	462	0
SEC	15000671-3	145141-3	LAUDICÉIA BORGES DE LIMA	0	0	0	212	0
SEC	15000971-2	142135-2	MARIA GORETTE DA SILVA	0	0	0	2345	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 056/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	15001046-0	138994-7	AGAMENON GRACIANO DE OLIVEIRA	1593	0	0	0	0
SREC	14030883-1	145922-8	ANTÔNIO GERALDO PEREIRA FURTADO	0	0	0	2753	0
SEC	14004754-9	141744-4	MARGARETE ADEU PINHEIRO	0	0	0	0	1591
SEA	15001370-1	94841-1	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS	1014	0	0	0	0
SEC	15001321-3	141635-9	MARIA JOSÉ DE SOUSA CESÁRIO	0	0	0	0	3673
SESA	14050538-5	74532-4	ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA	0	1801	1122	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 076/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEIT	15001225-0	98821-9	ALUIZIO DE ALENCAR AGRA	1762	0	0	0	0
SEA	15001799-5	134166-9	GERALDA FONSECA DA SILVA	1261	0	0	0	0
SEC	15050060-7	90908-0	GILMA DA SILVA JACINTO	0	0	0	0	761
SESA	15001869-0	149196-5	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	1178
SESA	1500157-9	162750-3	KLEBER LOPES DOS SANTOS	0	2870	0	0	0
SESA	15050103-0	150708-7	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	174	0	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 080/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 / ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SEIT	15001123-7	127757-0	WILLIAMS SOARES DE MORAIS	300	FÉRIAS: 88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/

RESENHA Nº 094/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 24/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15002689-7	AGUIFA LIRA DANTAS	073861-1	SEE
15080012-7	ELSA SOARES DE MEDEIROS BEZERRA	113127-3	SEE
15080017-8	NELI FRANCA DA SILVA COUTINHO	086308-4	SEE
15080018-6	TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO	131583-8	SEE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha: 095

22/10/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1258214	EFETIVO	ELIZABETE CARVALHO DE LIMA	90	16/10/2014	14/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1482645	EFETIVO	BERTA LETICIA DE MEDEIROS WANDERLEY U. LOPES	90	14/10/2014	12/01/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	30	06/03/2014	05/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1156713	EFETIVO	ADAITA DE SOUSA BARROS RIBEIRO	10	20/10/2014	30/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1602039	EFETIVO	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	20	22/10/2014	11/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	30	05/05/2014	04/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6452388	PRESTADOR	CLAUDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	15	22/10/2014	06/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1754891	EFETIVO	CARLOS EDUARDO SANTOS BEZERRA	30	14/10/2014	13/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	30	05/10/2014	14/11/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1262629	EFETIVO	TEREZINHA DE JESUS FELINTO	60	11/10/2014	10/12/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356577	EFETIVO	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	60	01/10/2014	30/11/2014

RESENHA Nº 096/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 24/02/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.000.104-5	SES	163.075-0	ELIANE DOS SANTOS NUNES
15.000.366-8	SES	161.453-3	GOERGES KELBERT DE ALBUQUERQUE FREIRE
14.006.656-0	SEE	124.815-4	JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO
14.029.833-9	SES	160.124-5	JOSÉ RICARDO PIRES DINIZ

RESENHA Nº 097/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 24/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 / ASJUR/SEAD , DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FERIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SECOM	14032787-9	075905-1	JOSE CARDOSO DA CRUZ FILHO	120	FÉRIAS 95/06/09/07.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 098/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 24/02/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD , DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	15001752-9	124941-0	GERALDO GALLOU	540	De 17/08/1982 à 17/08/1997

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 099/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 24/02/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art . 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15.002.313-8	SUELY DE AQUINO BRITO	130.624-3	SEE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 203

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5296-11**, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 270 T, publicada no D.O.E. em 17/06/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MILLENA ANDRADE SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MIRANDA SILVA, matrícula nº. 502.430-7**, com base no art. 19, § 2º., “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art. 76. da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º., I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 204

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5296-11**, RESOLVE

Retificar a Portaria - P - Nº. 271 T, publicada no D.O.E. em 17/06/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MIRLLEY ANDRADE SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MIRANDA SILVA, matrícula nº. 502.430-7**, com base no art. 19, § 2º., “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art. 76. da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º., I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 205

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7255-11**, RESOLVE

Retificar a Portaria - Nº. 340, publicada no D.O.E. em 17/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a AUREA AZEVÊDO REGIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADELMAR VINAGRE REGIS, matrícula nº. 82.768-1**, com base no art. 19, § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º., da Portaria nº. 18/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 206

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3634-09**, RESOLVE

Art 1º. - Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 303, publicada no D. O. E. em 29/12/2009; Art 2º. - Retificar a Portaria – P – Nº. 303, publicada no D.O.E. em 23/06/2009, a qual

passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO GOMES COUTINHO, matrícula nº. 148.753-1**, com base no art. 19., § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 207

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7724-09**, RESOLVE

Retificar a Portaria – P – Nº. 527 T, publicada no D.O.E. em 17/10/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a DANIEL CARDOSO COUTINHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **FRANCISCO GOMES COUTINHO, matrícula nº. 148.753-1**, com base no art. 19., § 2º., “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, c/c art. 5º. da referida Emenda.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 208

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6441-12**, RESOLVE



Retificar a Portaria - P - Nº. 359, publicada no D.O.E. em 26/07/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO BRUNO LEITE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº. 523.508-1**, com base no art. 19, § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 211

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2467-07**,

RESOLVE

Art 1º. - Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 356, publicada no D. O. E. em 19/08/2011;

Art 2º. - Retificar a Portaria – P – Nº. 356, publicada no D.O.E. em 17/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FABRIZIO GALEAZZI**, beneficiário da ex-servidora falecida, **CECILIA GALEAZZI, matrícula nº. 63-9**, com base no art. 19., § 2º., “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §7º. e § 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constiutcional nº. 20/98..

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000860-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **EDVALDO DE SOUZAANDRADE**, matrícula nº. 514.213-0 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000221-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **VALDI ALVES LAVOR**, matrícula nº. 513.032-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000841-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **VALÉRIO FREIRE DE PAULA**, matrícula nº. 515.958-0 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000848-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ERASMO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº. 514.742-5 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000846-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSÉ DIAS DE QUEIROZ FILHO**, matrícula nº. 515.592-4 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 000847-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **WALDEMAR**

PEREIRA COSTA FILHO, matrícula nº. 515.080-9 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 795-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **EDSON SILVA**, matrícula nº. 515.041-8, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0315

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11176-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **VANILDO DA SILVA LUIZ**, matrícula nº. 513.565-6, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11180-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **ANA LÚ-CIA PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS**, matrícula nº. 516.931-3, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11570-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MAXWELL RODRIGUES MESSIAS**, matrícula nº. 514.587-2, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11575-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº. 514.317-9, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11573-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **PAULO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 513.971-6, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0333

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11167-14,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **DIO-CLÉCIO MAURÍCIO CAMPOS**, matrícula nº. 515.966-1, conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0451

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 1825-15,
RESOLVE
CONVALIDAR A PORTARIA Nº 744/2003-DPEP/GDPG, emitida pelo Defensor Público Geral, publicado em 21 de março de 2004, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-1, matrícula 108.091-1, lotado da defensoria Pública do Estado da Paraíba, de acordo com do artigo 8º, incisos I, II, II alínea “a” e “b” da EC nº 20/ de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “a”, o art. 229, inciso I, alínea “a” da LC nº 39 de 26 de dezembro de 1985.
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 452

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9145-13,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- N°. 815/07, publicada no DOE de 28/07/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MELO, Professora, matrícula nº 60.830-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a”, da CF, com a redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10141-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- N°. 1840/10, publicada no DOE de 01/09/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora BERNADETE OLÍVIA DE SOUZA COSTA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 121.799-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV , da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 14016-13,
RESOLVE
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 1486/08, publicada no DOE em 28/11/2008, respectivamente;
CONVALIDAR A PORTARIA APGJ Nº 086/08, emitida pelo Procurador Geral de Justiça, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO CARLOS RAMALHO LEITE, 1º Promotor Distrital da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca da Capital, matrícula nº. 45.119-3, lotada (o) na Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Diretor Presidente

Resenha/PBprev/GP/Nº 122/2015

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIDO o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	11408-14	ANTONIO GONZAGA DE SOUZA	106.702-8	INSENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	11490-14	JAMACI ROCHA LUCENA	71.632-4	INSENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/Nº 124/2015

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	11415-14	JORGE GILSON PEREIRA DE FARIAS	82.829-7	INSENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0024/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear LEANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 2.25255-6, lotado(a) no(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para exercer o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, de acordo com o processo nº 08.624/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0025/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;
RESOLVE:
Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.918/2014	3.00704-9	Jose Antonio de Lima	B-III-10/T40	B-III-11/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0032/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40, do(a) professor(a) Luis Adriano Mendes Costa, matrícula nº 1.26421-7, lotado (a) no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 10.752/2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0033/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;
RESOLVE:
Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.387/2014	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-I-02/T40	C-I-03/T40
11.315/2014	1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	B-II-02/T40	B-II-03/T40
11.231/2014	5.02111-1	Junio Candido dos Santos	B-III-02/T40	B-III-03/T40
10.991/2014	3.00697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	A-II-09/T40	A-II-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0034/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;
RESOLVE:
Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.483/2014	1.02653-6	Edna Maria de Araújo Teixeira	B-II-01/T40	B-III-01/T40
11.534/2014	4.02015-4	Roberta Moraes da Silva	B-II-03/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0035/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;
CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/013/2005,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos professores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem o cargo para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com os seguintes processos:

Nº do processo	Matrícula	Nome	Cargo
07.452/2014	1.24803-6	Ana Patricia Bastos Peixoto	Docente
07.521/2014	1.25047-7	Ariadne Costa da Mata	Docente
11.394/2014	2.25293-0	Camila Firmino de Azevêdo	Docente
11.400/2014	2.25279-6	Carlos Henrique Salvino Gadêlha Meneses	Docente
11.399/2014	2.25251-1	Diogo Gonçalves Neder	Docente
11.396/2014	2.25273-4	Élida Barbosa Corrêa	Docente
07.517/2014	1.25045-0	Eneida Maria Gurgel de Araújo	Docente
07.519/2014	1.25040-1	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	Docente
07.518/2014	1.25039-1	Karyne Soares Duarte Silveira	Docente
11.401/2014	2.25255-6	Leandro Oliveira de Andrade	Docente
07.450/2014	1.24804-0	Ricardo Alves de Olinda	Docente
07.516/2014	1.25048-0	Thays Keylla de Albuquerque	Docente
07.451/2014	1.24806-7	Tiago Almeida de Oliveira	Docente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0036/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.002/2015	1.00347-0	Antonio de Padua Rolim Alencar	A-II-10/T40	A-II-11/T40
00.031/2015	1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	B-III-02/T40	B-III-03/T40
00.190/2015	1.00241-4	Helio Antonio Ferreira de Araujo	A-I-09/T40	A-I-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0037/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.553/2014	1.02668-7	Raenilson Araújo Ramos	B-II-01/T40	B-III-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0038/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.406/2015,

RESOLVE:

Nomear ROBSON BATISTA DE SOUSA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T20** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 06 de março de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0040/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 11.556/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.02965-1**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 18 de fevereiro de 2015.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0042/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.588/2015.

Nome	Matricula	Função
Antonio Gomes da Silva	1.02918-9	Presidente
Leoberto de Alcantara Formiga	2.23377-1	Membro
Rosalia Alves Monteiro	1.02900-7	Membro
Francisco Rodrigues dos Santos	1.02060-9	Membro
Hedva Gomes Moreno	1.03397-6	Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0043/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação (pregão)**, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.588/2015.

Nome	Matricula	Função
Alberto Jorge Oliveira Simões	1.02898-9	Pregoeiro
Alyne Mirella Figueiredo Barbosa	1.02897-5	Pregoeiro
Erick Afonso de Moura	1.02895-8	Pregoeiro
Rosalia Alves Monteiro	1.02900-7	Pregoeiro
Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	Apoio
Inaura Maria Feitosa Queiroz	1.02894-4	Apoio
Leoberto de Alcantara Formiga	2.23377-1	Apoio
Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	Apoio
Dagnaldo Martins Frazão	1.02786-7	Apoio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0044/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.318/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FAGNER DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº. **1.02647-8**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do cargo efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0045/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar FAGNER DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº. **1.02647-8**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.318/2015.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0047/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.538/2015	1.00527-8	Zoraide Montenegro Guedes de Holanda	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Janeiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0051/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBREGA, matrícula nº. **1.20507-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Farmácia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 00.517/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0052/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBREGA, matrícula nº. **1.20507-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do cargo em comissão de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Farmácia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 00.517/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0006/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	11.466/2014	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	Gratificação de mestrado
CEDUC	10.902/2014	1.02839-6	Rilavia Almeida de Oliveira	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0009/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.153/2015	1.02756-9	Climélia da Nobrega Silva	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 11 de fevereiro de 2015.

RESENHA/UEPB/GR/0010/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUMI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Processo	Contrato	Matrícula	Nome	Início do Contrato	Fim do contrato
10.062/2014	0137/2015	1.26635-8	Adamo da Cruz Barbosa	02/02/2015	31/07/2015
10.485/2014	0457/2015	1.26893-0	Adenize Queiroz de Farias	02/02/2015	31/12/2015
10.714/2014	0269/2015	1.26747-0	Adna de Alcantara e Souza Bandeira	02/02/2015	31/12/2015
10.351/2014	0182/2015	6.26560-6	Adriana Ribeiro Moura	02/02/2015	31/07/2015
10.430/2014	0267/2015	3.26585-0	Adriana Sales Barros	02/02/2015	31/12/2015
10.713/2014	0287/2015	1.26759-0	Adriana Valeria Arruda Guimaraes	02/02/2015	31/12/2015
10.172/2014	0166/2015	1.26647-8	Alandey Severo Leite da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.342/2014	0283/2015	8.26756-9	Alecia Lucelia Gomes Pereira	02/02/2015	31/07/2015
09.929/2014	0163/2015	1.26667-3	Alessandra dos Santos Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.404/2014	0406/2015	1.26857-4	Alessandro Giordano	02/02/2015	31/12/2015
11.313/2014	0318/2015	1.26787-0	Alexandre Cordeiro Soares	02/02/2015	31/12/2015
10.282/2014	0304/2015	1.26775-0	Aliceane de Almeida Vieira	02/02/2015	31/12/2015
10.405/2014	0402/2015	1.26854-3	Aline Danielly Leal da Silva	02/02/2015	31/07/2015
09.439/2014	0292/2015	1.26765-8	Aluana de Siqueira Brandão Cavalcante	02/02/2015	31/12/2015
10.494/2014	0231/2015	1.26711-0	Aluska Dias Ramos de Macedo	02/02/2015	31/12/2015
10.201/2014	0251/2015	3.26904-1	Aluska Peres Araujo	02/02/2015	31/07/2015
10.366/2014	0188/2015	6.26566-8	Amanda da Silva Prata	02/02/2015	31/12/2015
10.353/2014	0183/2015	6.26561-0	Amanda Ramalho de Freitas Brito	02/02/2015	31/07/2015
09.440/2014	0371/2015	1.26821-4	Amaro Lafayette Nobre Formiga Filho	02/02/2015	31/12/2015
10.442/2014	0284/2015	3.26672-8	Ana Carla dos Santos Marques	02/02/2015	31/12/2015
10.119/2014	0192/2015	1.26678-0	Ana Paula Andrade Ramos	02/02/2015	31/12/2015
10.185/2014	0394/2015	1.26845-4	Ana Sandra Fernandes	02/02/2015	31/12/2015
10.394/2014	0247/2015	1.26729-1	Andre Barbosa Ventura da Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.362/2014	0206/2015	6.26572-6	Andrea de Souza Silva Paulino	02/02/2015	31/07/2015
11.299/2014	0456/2015	8.26901-0	Andreia Medeiros Rodrigues Cardoso	02/02/2015	31/07/2015
10.118/2014	0263/2015	1.26742-1	Andrezza Oliveira Barros	02/02/2015	31/12/2015
10.301/2014	0113/2015	4.26543-1	Angleib Justino Figueiredo de Freitas	02/02/2015	31/12/2015
10.200/2014	0157/2015	1.26661-1	Antonildo Santos Pereira	02/02/2015	31/07/2015
10.415/2014	0340/2015	3.26574-3	Antonio Flavio Ferreira de Oliveira	02/02/2015	31/07/2015
10.465/2014	0332/2015	3.26548-0	Auricelio Soares Fernandes	02/02/2015	31/07/2015
10.139/2014	0237/2015	3.26719-9	Azemar dos Santos Soares Junior	02/02/2015	31/07/2015
11.291/2014	0308/2015	8.26780-5	Barbara Vanessa de Brito Monteiro	02/02/2015	31/12/2015
10.370/2014	0448/2015	1.26888-6	Breno Dutra Serafim Soares	02/02/2015	31/12/2015
10.648/2014	0385/2015	1.26836-5	Bruno Guedes da Costa	02/02/2015	31/12/2015
10.151/2014	0309/2015	1.26781-9	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio	02/02/2015	31/07/2015
10.660/2014	0235/2015	1.26717-1	Camila Danielle Aragao Almeida	02/02/2015	31/07/2015
09.882/2014	0386/2015	1.26716-8	Camila De Albuquerque Montenegro	02/02/2015	31/12/2015
11.298/2014	0271/2015	8.26749-7	Camila Santos de Mattos Brito	02/02/2015	31/12/2015
10.730/2014	0117/2015	7.26605-0	Camilo De Lelis Nunes de Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.711/2014	0363/2015	1.26793-9	Carlos Alberto Bispo de Sousa	02/02/2015	31/12/2015
10.478/2014	0453/2015	1.26889-0	Carlos da Silva Cirino	02/02/2015	31/12/2015
10.731/2014	0118/2015	7.26602-9	Carlos Nunes Guimarães	02/02/2015	31/12/2015
11.297/2014	0454/2015	8.26898-9	Catarina Ribeiro Barros de Alencar	02/02/2015	31/12/2015
10.844/2014	0361/2015	1.26815-6	Charles de Sá Evangelista	02/02/2015	31/07/2015
10.355/2014	0186/2015	6.26564-0	Christina Gladys de Mingareli Nogueira	02/02/2015	31/07/2015
10.526/2014	0217/2015	1.26698-5	Claudeci Ribeiro da Silva Araujo	02/02/2015	31/12/2015
10.250/2014	0150/2015	5.26608-0	Claudiane Costa Aguiar	02/02/2015	31/07/2015
10.313/2014	0279/2015	8.26754-1	Claudio Pereira da Costa	02/02/2015	31/07/2015
10.422/2014	0329/2015	3.26800-5	Cleuma Regina Ribeiro da Rocha Lins	02/02/2015	31/07/2015
10.378/2014	0111/2015	4.26545-9	Dalila Regina Mota de Melo	02/02/2015	31/12/2015
10.457/2014	0162/2015	1.26666-0	Daniel Campos Martins	02/02/2015	31/07/2015
10.347/2014	0143/2015	5.26621-0	Danielle Alves de Oliveira	02/02/2015	31/07/2015
10.734/2014	0121/2015	7.26598-3	Danielle Chaves de Medeiros	02/02/2015	31/12/2015
11.295/2014	0396/2015	8.26847-1	Danielle do Nascimento Barbosa	02/02/2015	31/12/2015
10.837/2014	0358/2015	1.26810-8	Danilo Abreu Santos	02/02/2015	31/07/2015
10.683/2014	0171/2015	1.26670-0	Danuza Costa Campos	02/02/2015	31/07/2015
10.127/2014	0250/2015	1.26731-5	Davydson Gouveia Santos	02/02/2015	31/12/2015
10.263/2014	0265/2015	8.26744-9	Daysan Fritzigirard Kamikase Leal Medeiros	02/02/2015	31/12/2015
10.305/2014	0322/2015	1.26789-8	Debora Suelle de Miranda Lima	02/02/2015	31/07/2015
10.408/2014	0306/2015	1.26777-8	Diana Ribeiro Guimaraes Farias	02/02/2015	31/07/2015
10.725/2014	0115/2015	7.26609-4	Dilma Prata Conserva	02/02/2015	31/12/2015
10.407/2014	0305/2015	1.26776-4	Dione Barbosa Dantas	02/02/2015	31/12/2015
09.996/2014	0103/2015	4.26536-0	Doralice de Freitas Fernandes	02/02/2015	31/07/2015
10.727/2014	0127/2015	7.26607-7	Douglas da Silva Cunha	02/02/2015	31/12/2015
10.357/2014	0184/2015	6.26562-3	Edenia de Farias Souza	02/02/2015	31/07/2015
09.985/2014	0387/2015	1.26837-9	Edja Andreinna Cavalcante Pereira	02/02/2015	31/12/2015
10.651/2014	0234/2015	1.26715-4	Edmilson de Souza Ramos Neto	02/02/2015	31/07/2015
10.395/2014	0320/2015	1.26763-0	Ednario Barbosa de Mendonca	02/02/2015	31/12/2015
10.183/2014	0266/2015	1.26740-4	Elianne Madza de Almeida Cunha	02/02/2015	31/12/2015

10.649/2014	0290/2015	1.26762-7	Ellori Laise Silva Mota	02/02/2015	31/12/2015
09.999/2014	0106/2015	4.26539-0	Eloiza Lima e Souza Diniz	02/02/2015	31/12/2015
10.483/2014	0139/2015	1.26645-0	Elvira Bezerra Pessoa	02/02/2015	31/12/2015
10.202/2014	0253/2015	3.26735-0	Emilia Cristina Ferreira De Barros	02/02/2015	31/12/2015
10.182/2014	0353/2015	1.26808-4	Emilio de Lucena Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.264/2014	0232/2015	8.26712-3	Erick dos Santos Leal	02/02/2015	31/07/2015
10.729/2014	0116/2015	7.26606-3	Erika Campos Marinho de Goes Pires	02/02/2015	31/12/2015
10.267/2014	0464/2015	8.26905-5	Erika Carla Alves Canuto	02/02/2015	31/12/2015
10.384/2014	0445/2015	1.26884-1	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	02/02/2015	31/07/2015
10.352/2014	0142/2015	5.26618-3	Eutropio Pereira Bezerra	02/02/2015	31/07/2015
11.294/2014	0312/2015	3.26594-9	Eveline Angelica Lira de Souza Sales Rocha Cordao	02/02/2015	31/12/2015
10.153/2014	0400/2015	1.26852-6	Everton Demetrio	02/02/2015	31/12/2015
11.293/2014	0233/2015	8.26713-7	Fabio Gomes dos Santos	02/02/2015	31/07/2015
10.416/2014	0335/2015	3.26577-4	Fabio Lucio Gomes Barbosa	02/02/2015	31/12/2015
10.491/2014	0291/2015	1.26764-4	Fabricio Lopes de Araujo Paz	02/02/2015	31/07/2015
10.733/2014	0120/2015	7.26600-1	Felipe Cesar da Silva Brito	02/02/2015	31/07/2015
10.423/2014	0337/2015	3.26581-5	Fernanda Barboza de Lima	02/02/2015	31/12/2015
09.444/2014	0298/2015	1.26773-3	Fernanda de Araujo Trigueiro Campos	02/02/2015	31/12/2015
11.292/2014	0467/2015	8.26909-0	Fernando Antonio Portela da Cunha Filho	02/02/2015	31/12/2015
10.135/2014	0236/2015	3.26718-5	Flavio Carreiro de Santana	02/02/2015	31/07/2015
10.392/2014	0212/2015	6.26553-4	Francieleide Liberato Santos	02/02/2015	31/12/2015
10.425/2014	0339/2015	3.26590-4	Francineide Fernandes de Melo	02/02/2015	31/12/2015
10.074/2014	0101/2015	4.26533-9	Francineide Pereira Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.367/2014	0446/2015	1.26885-5	Francisco Diniz de Andrade Meira	02/02/2015	31/12/2015
11.290/2014	0441/2015	8.26879-7	Francisco Jadsom Lima	02/02/2015	31/12/2015
10.480/2014	0365/2015	1.26817-3	Francisco Jose Dias da Silva	02/02/2015	31/07/2015
09.443/2014	0372/2015	1.26822-8	Francisco Julihermes Pires de Andrade	02/02/2015	31/12/2015
10.307/2014	0326/2015	3.26798-7	Francisco Nailson dos Santos Pinto Junior	02/02/2015	31/12/2015
10.258/2014	0146/2015	5.26626-9	Gabriela Goncalves Barbosa	02/02/2015	31/07/2015
10.712/2014	0216/2015	1.26695-4	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	02/02/2015	31/12/2015
09.884/2014	0315/2015	1.26785-3	Geovani Pereira Guimaraes	02/02/2015	31/07/2015
10.387/2014	0421/2015	1.26873-5	Gessika Cecilia Carvalho da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.686/2014	0298/2015	1.26768-9	Gilberlandio Nunes da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.383/2014	0288/2015	1.26761-3	Gilmara de Melo Ferreira Alves	02/02/2015	31/12/2015
10.203/2014	0241/2015	3.26724-3	Giovanna Barroca de Moura	02/02/2015	31/07/2015
10.211/2014	0254/2015	3.26736-3	Gisania Carla de Lima	02/02/2015	31/12/2015
10.396/2014	0317/2015	1.26772-0	Giselly Ancelmo De Oliveira	02/02/2015	31/07/2015
10.409/2014	0398/2015	1.26849-9	Gustavo Enrique Castellon Agudelo	02/02/2015	31/07/2015
10.715/2014	0364/2015	1.26796-0	Helionalda Costa Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.474/2014	0354/2015	3.26805-3	Herika Juliana Linhares Maia	02/02/2015	31/07/2015
10.525/2014	0222/2015	1.26693-7	Hipolito de Sousa Lucena	02/02/2015	31/07/2015
10.206/2014	0242/2015	3.26725-7	Hoverdiano Cesar Pereira Caetano	02/02/2015	31/12/2015
10.466/2014	0352/2015	3.26806-7	Hugo Ponce Leon Porto	02/02/2015	31/07/2015
10.846/2014	0397/2015	1.26848-5	Icaro Lins Leitão da Cunha	02/02/2015	31/07/2015
10.269/2014	0293/2015	8.26766-1	Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento	02/02/2015	31/12/2015
09.997/2014	0102/2015	4.26535-6	Isabel Cristina de Lima Gomes	02/02/2015	31/12/2015
10.242/2014	0147/2015	5.26628-6	Isabela Nogueira Nascimento	02/02/2015	31/07/2015
10.410/2014	0405/2015	1.26856-0	Ivanildo Antonio dos Santos Filho	02/02/2015	31/07/2015
10.460/2014	0475/2015	1.26912-7	Ivanildo Costa da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.309/2014	0341/2015	3.26804-0	Iverson Sheldon Lopes Duarte	02/02/2015	31/07/2015
10.213/2014	0257/2015	3.26739-4	Izandra Falcão Gomes	02/02/2015	31/07/2015
10.388/2014	0210/2015	6.26555-1	Jackson Cicero Franca Barbosa	02/02/2015	31/12/2015
10.340/2014	0286/2015	8.26758-6	Jaene Guimarães Pereira	02/02/2015	31/07/2015
10.248/2014	0141/2015	5.26614-9	Jailto Luis Chaves de Lima Filho	02/02/2015	31/07/2015
10.779/2014	0197/2015	1.26683-4	Jamenson Cavalcante de Holanda Albuquerque Filho	02/02/2015	31/12/2015
10.235/2014	0151/2015	5.26593-5	Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda	02/02/2015	31/12/2015
10.382/2014	0156/2015	1.26659-8	Jandui Evangelista de Oliveira	02/02/2015	31/12/2015
10.196/2014	0203/2015	1.26690-6	Jardel Lucena da Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.778/2014	0297/2015	1.26771-6	Jeimison de Araujo Macieira	02/02/2015	31/12/2015
10.051/2014	0108/2015	4.26542-8	Joana Emilia Paulino de Araujo Ferreira	02/02/2015	31/07/2015
10.137/2014	0274/2015	3.26677-6	João Aurelio Travassos Pires Junior	02/02/2015	31/12/2015
10.014/2014	0375/2015	1.26825-9	João Paulo Campos de Souza	02/02/2015	31/07/2015
10.411/2014	0205/2015	1.26692-3	João Paulo dos Santos de Andrade	02/02/2015	31/07/2015
10.233/2014	0149/2015	5.26604-6	João Ricardo Pessoa Xavier de Siqueira	02/02/2015	31/07/2015
10.747/2014	0125/2015	7.26592-1	Jorge Miguel Lima Oliveira	02/02/2015	31/07/2015
10.439/2014	0238/2015	3.26721-2	Jose Arimateia da Silva Araujo	02/02/2015	31/07/2015
10.148/2014	0331/2015	1.26801-9	Jose do Egito Negreiros Pereira	02/02/2015	31/07/2015
10.498/2014	0155/2015	1.26656-7	Jose Elias da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.495/2014	0380/2015	1.26832-0	Jose Ginaldo de Souza Farias	02/02/2015	31/07/2015
10.428/2014	0330/2015	3.26587-7	Jose Helber Tavares de Araujo	02/02/2015	31/12/2015
10.381/2014	0443/2015	1.26882-4	Jose Henrique Bezerra Mantovani	02/02/2015	31/12/2015
10.061/2014	0136/2015	1.26634-4	Jose Luiz de Sousa	02/02/2015	31/07/2015
10.274/2014	0278/2015	8.26753-8	Jose Macio Ramalho Teodulo	02/02/2015	31/07/2015
10.000/2014	0107/2015	4.26540-0	Jose Marcos Rosendo de Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.208/2014	0244/2015	3.26727-4	Jose Otavio da Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.496/2014	0378/2015	1.26829-3	Jose Roberto Costa Junior	02/02/2015	31/12/2015
10.187/2014	0201/2015	1.26687-9	Jose Roniere Moraes Batista	02/02/2015	31/07/2015
10.368/2014	0191/2015	6.26569-9	Josefa Adriana Gregório de Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.469/2014	0350/2015	3.26642-0	Jucinara Maria Cunha dos Santos	02/02/2015	31/12/2015
10.462/2014	0419/2015	1.26871-8	Juliana Nobrega de Almeida	02/02/2015	31/07/2015
10.175/2014	0164/2015	1.26668-7	Kaline Di Pace Nunes	02/02/2015	31/12/2015
10.710/2014	0366/2015	1.26792-5	Kaline Rosario Moraes Ferreira	02/02/2015	31/07/2015
10.188/2014	0391/2015	1.26842-3	Karla Carolina Silveira Ribeiro	02/02/2015	31/07/2015
00.586/2015	0479/2015	8.26916-1	Karyna de Melo Menezes	02/02/2015	31/12/2015
10.486/2014	0359/2015	1.26812-5	Katia Cristina de Castro Passos	02/02/2015	31/12/2015
10.380/2014	0450/2015	1.26891-3	Katia Ramos Silva	02/02/2015	31/07/2015
09.697/2014	0388/2015	1.26839-6	Katiane America Lima	02/02/2015	31/07/2015
10.210/2014	0245/2015	3.26728-8	Kedna Ferreira da Silva	02/02/2015	31/07/2015
09.930/2014	0230/2015	1.26710-6	Keila Machado de Medeiros	02/02/2015	31/07/2015
10.487/2014	0227/2015	1.26706-5	Kelli Faustino do Nascimento	02/02/2015	31/12/2015
11.141/2014	0198/2015	1.26684-8	Laura Dourado Loula Regis	02/02/2015	31/12/2015
10.343/2014	0356/2015	8.26809-8	Lazaro Luiz Fraton Rodrigues	02/02/2015	31/12/2015
10.193/2014	0228/2015	1.26709-6	Leonte de Lisle Coelho Junior	02/02/2015	31/12/2015
11.289/2014	0200/2015	8.26686-5	Leonardo Henrique de Araujo Cavalcante	02/02/2015	31/12/2015
10.497/2014	0370/2015	1.26820-0	Leopoldo Mauricio Tavares Barbosa	02/02/2015	31/12/2015
10.280/2014	0325/2015	1.26797-3	Lielia Barbosa Oliveira	02/02/2015	31/07/2015
10.522/2014	0219/2015	1.26696-8	Livia Cime de Azevedo Pereira	02/02/2015	31/12/2015
10.276/2014	0462/2015	8.26903-8	Loredanna Melyssa Costa de Souza	02/02/2015	31/12/2015

10.191/2014	0392/2015	1.26843-7	Lorena Bandeira da Silva	02/02/2015	31/12/2015
09.445/2014	0154/2015	1.26660-8	Lorennia Mendes Temoteo Brandt	02/02/2015	31/12/2015
10.426/2014	0338/2015	3.26588-0	Luana Anastacia Santos de Lima	02/02/2015	31/12/2015
10.125/2014	0255/2015	1.26738-0	Luanna Silva Braga	02/02/2015	31/12/2015
10.356/2014	0185/2015	6.26563-7	Luciana Fernandes Nery	02/02/2015	31/07/2015
10.376/2014	0110/2015	4.26547-6	Luciano Campos Targino	02/02/2015	31/07/2015
10.459/2014	0360/2015	1.26813-9	Luiz Arthur Pereira Saraiva	02/02/2015	31/12/2015
10.524/2014	0221/2015	1.26631-3	Luiz Fernando Dal Pian Nobre	02/02/2015	31/12/2015
10.464/2014	0311/2015	3.26559-6	Luiz Henrique Santos de Andrade	02/02/2015	31/12/2015
10.138/2014	0273/2015	3.26674-5	Lydiane Batista de Vasconcelos	02/02/2015	31/07/2015
10.839/2014	0414/2015	1.26866-3	Magna Celi Tavares Bispo	02/02/2015	31/12/2015
11.287/2014	0455/2015	8.26900-7	Manuela Gouvea Campelo dos Santos	02/02/2015	31/12/2015
10.477/2014	0346/2015	3.26620-7	Marcela Oliveira de Alexandria Rique	02/02/2015	31/07/2015
09.989/2014	0390/2015	1.26841-0	Marcelo D'angelo Lara	02/02/2015	31/12/2015
10.194/2014	0193/2015	1.26679-3	Marcia Candelaria da Rocha Ramos	02/02/2015	31/07/2015
10.476/2014	0343/2015	3.26703-4	Marcio Jose Alves de Sousa	02/02/2015	31/07/2015
09.994/2014	0104/2015	4.26537-3	Maria Aparecida Calado de Oliveira Dantas	02/02/2015	31/12/2015
10.419/2014	0408/2015	1.26859-1	Maria Aparecida de Melo	02/02/2015	31/07/2015
09.438/2014	0249/2015	1.26730-1	Maria Betania Lins Dantas Siqueira	02/02/2015	31/07/2015
10.385/2014	0209/2015	6.26556-5	Maria da Conceicao Almeida Teixeira	02/02/2015	31/12/2015
10.397/2014	0319/2015	1.26774-7	Maria das Vitorias Alexandre	02/02/2015	31/12/2015
10.482/2014	0194/2015	1.26680-3	Maria de Lourdes Cirne Diniz	02/02/2015	31/12/2015
10.171/2014	0168/2015	1.26649-5	Maria Dilma Guedes	02/02/2015	31/12/2015
10.737/2014	0130/2015	7.26616-6	Maria do Socorro Semonica Da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.052/2014	0109/2015	4.26541-4	Maria Fernandes de Andrade Praxedes	02/02/2015	31/12/2015
10.169/2014	0170/2015	1.26653-6	Maria Gracilene Marques Pereira	02/02/2015	31/07/2015
10.688/2014	0289/2015	1.26760-0	Maria Janaina de Oliveira	02/02/2015	31/12/2015
10.489/2014	0383/2015	1.26834-8	Maria Jose Neves de Amorim Moura	02/02/2015	31/12/2015
10.278/2014	0324/2015	1.26795-6	Maria Noalda Ramalho	02/02/2015	31/12/2015
10.251/2014	0179/2015	5.26578-8	Maria Teresa Rabelo Rafael	02/02/2015	31/12/2015
10.212/2014	0256/2015	3.26737-7	Maria Valdenice Resende Soares	02/02/2015	31/12/2015
10.476/2014	0355/2015	3.26807-0	Maria Veronica Fernandes Marinho	02/02/2015	31/07/2015
10.471/2014	0342/2015	3.26799-0	Marialice Lopes Guimaraes	02/02/2015	31/07/2015
10.363/2014	0196/2015	1.26682-0	Marianne Sousa Barbosa	02/02/2015	31/07/2015
10.807/2014	0215/2015	6.26550-3	Maronio Monteiro Do Rego	02/02/2015	31/12/2015
10.019/2014	0379/2015	1.26830-3	Melissa Sousa De Assis	02/02/2015	31/12/2015
10.432/2014	0281/2015	3.26658-4	Michèle Kely Moraes Santos	02/02/2015	31/12/2015
10.473/2014	0347/2015	3.26630-0	Michelle Barbosa Agnoleti	02/02/2015	31/12/2015
10.136/2014	0246/2015	3.26675-9	Michelly Pereira De Sousa Cordao	02/02/2015	31/12/2015
10.116/2014	0264/2015	1.26743-5	Millena Cavalcanti Ramalho	02/02/2015	31/07/2015
10.124/2014	0252/2015	1.26734-6	Mona Laura De Sousa Moraes	02/02/2015	31/07/2015
10.319/2014	0262/2015	3.26644-7	Monica De Fatima Silva Cavalcante Pereira	02/02/2015	31/12/2015
10.232/2014	0144/2015	5.26624-1	Murilo Mesquita Melo E Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.809/2014	0124/2015	7.26591-8	Nadia Farias Dos Santos	02/02/2015	31/07/2015
11.285/2014	0270/2015	8.26748-3	Naiana Braga Da Silva	02/02/2015	31/12/2015
11.354/2014	0452/2015	5.26714-0	Naiany De Sousa Carneiro	02/02/2015	31/12/2015
10.237/2014	0180/2015	5.26575-7	Nana Izabel Pontes Coutinho	02/02/2015	31/12/2015
10.448/2014	0399/2015	1.26851-2	Nathalia Leite De Queiroz Satiro	02/02/2015	31/12/2015
10.738/2014	0131/2015	7.26617-0	Nayana Lobo Maia	02/02/2015	31/12/2015
10.350/2014	0175/2015	5.26582-9	Nereida Soares Martins	02/02/2015	31/12/2015
10.359/2014	0207/2015	6.26571-2	Niani Guimaraes Lima De Medeiros	02/02/2015	31/12/2015
10.338/2014	0296/2015	8.26770-2	Nilton Soares Formiga	02/02/2015	31/12/2015
10.444/2014	0285/2015	3.26673-1	Patricia Da Conceicao Dornellas Da Silva Xavi	02/02/2015	31/07/2015
10.349/2014	0187/2015	6.26565-4	Patricia Melo Rocha	02/02/2015	31/12/2015
10.377/2014	0449/2015	1.26890-0	Paula Oliveira Adissi	02/02/2015	31/12/2015
10.386/2014	0208/2015	6.26557-9	Paulo Aldemir Delfino Lopes	02/02/2015	31/07/2015
10.361/2014	0190/2015	6.26568-5	Paulo Cesar Cordeiro	02/02/2015	31/12/2015
11.281/2014	0202/2015	8.26689-6	Pedro Henrique Sette De Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.021/2014	0381/2015	1.26831-7	Priscilla Indianara Di Paula Pinto Taques	02/02/2015	31/12/2015
10.281/2014	0280/2015	8.26755-5	Rafael De Brito Candido Gomes	02/02/2015	31/12/2015
10.197/2014	0172/2015	1.26671-4	Raissa Maria Pimentel Neves	02/02/2015	31/07/2015
10.209/2014	0240/2015	3.26723-0	Raissa Regina Silva Coutinho	02/02/2015	31/12/2015
10.360/2014	0224/2015	1.26704-8	Ramon Bolivar Cavalcanti Germano	02/02/2015	31/12/2015
10.360/2014	0442/2015	1.26881-0	Ranieri Fonseca de Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.427/2014	0159/2015	1.26662-5	Ranieri Machado Bezerra de Mello	02/02/2015	31/12/2015
10.177/2014	0165/2015	1.26640-2	Rayane Fernandes Mano	02/02/2015	31/12/2015
11.282/2014	0275/2015	8.26751-0	Rebeca Cecilia Vieira de Souza	02/02/2015	31/12/2015
10.777/2014	0229/2015	1.26707-9	Regimenia Maria Braga Carvalho	02/02/2015	31/07/2015
10.374/2014	0112/2015	4.26544-5	Reginaldo Tavares de Melo	02/02/2015	31/12/2015
10.468/2014	0349/2015	3.26638-9	Renan Aversari Camara	02/02/2015	31/12/2015
10.018/2014	0377/2015	1.26828-0	Renata Cavalcanti Farias Perazzo	02/02/2015	31/12/2015
00.587/2015	0478/2015	8.26915-8	Renata Moura Xavier Dantas	02/02/2015	31/12/2015
10.740/2014	0133/2015	7.26622-4	Ricardo Ribeiro Rocha Marques	02/02/2015	31/12/2015
10.429/2014	0323/2015	1.26791-1	Roberta Soares Paiva	02/02/2015	31/07/2015
10.431/2014	0272/2015	1.26750-7	Roberto da Silva Ribeiro	02/02/2015	31/07/2015
10.155/2014	0424/2015	1.26877-0	Roberto Silva Muniz	02/02/2015	31/07/2015
10.682/2014	0310/2015	1.26783-6	Rochelia Silva Souza Cunha	02/02/2015	31/12/2015
10.523/2014	0220/2015	1.26694-0	Rodrigo Emanuel de Freitas Apolinario	02/02/2015	31/12/2015
10.178/2014	0395/2015	1.26846-8	Romulo Lustosa Pimenteira de Melo	02/02/2015	31/12/2015
10.207/2014	0243/2015	3.26726-0	Ronia Galdino da Costa	02/02/2015	31/12/2015
10.375/2014	0294/2015	1.26767-5	Roseilda Maria da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.246/2014	0178/2015	5.26579-1	Rosemary Evaristo Barbosa	02/02/2015	31/12/2015
10.412/2014	0313/2015	3.26784-0	Rosyleca Dantas Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.741/2014	0114/2015	7.26611-8	Rozana Bandeira da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.158/2014	0422/2015	1.26874-9	Rozeane Albuquerque Lima	02/02/2015	31/12/2015
09.988/2014	0362/2015	1.26816-0	Russ Howel Henrique Cesario	02/02/2015	31/07/2015
10.845/2014	0418/2015	1.26870-4	Sabrina de Figueiredo Souto	02/02/2015	31/07/2015
10.174/2014	0169/2015	1.26655-3	Sabrina Martins de Araujo	02/02/2015	31/12/2015
10.214/2014	0190/2015	3.26636-1	Sam Thiago Pereira Borges	02/02/2015	31/12/2015
10.117/2014	0204/2015	1.26691-0	Samantha Rangel Peixoto	02/02/2015	31/12/2015
10.748/2014	0134/2015	7.26623-8	Sara Maria de Lacerda Nobrega	02/02/2015	31/07/2015
10.321/2014	0148/2015	5.26629-0	Saulo Roberto de Oliveira Vital	02/02/2015	31/07/2015
10.999/2014	0199/2015	1.26685-1	Semio Wendel Martins de Melo	02/02/2015	31/12/2015
10.420/2014	0333/2015	3.26580-1	Senizia Cordeiro de Sousa Ramos	02/02/2015	31/12/2015
10.742/2014	0126/2015	7.26589-4	Severino Domingos da Silva Junior	02/02/2015	31/12/2015
11.283/2014	0466/2015	8.26908-6	Sheyla Christine Lira Montenegro	02/02/2015	31/12/2015
10.244/2014	0181/2015	5.26576-0	Sidney Chirol da Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.438/2014	0226/2015	3.26702-0	Sonale Vasconcelos de Souza	02/02/2015	31/12/2015

10.685/2014	0367/2015	1.26790-8	Suzana Limeira de Castro	02/02/2015	31/12/2015
10.373/2014	0214/2015	6.26551-7	Tamires Campos de Macedo de Sousa	02/02/2015	31/12/2015
10.399/2014	0314/2015	1.26779-5	Tanise Kely Bezerra de Souza	02/02/2015	31/07/2015
10.022/2014	0223/2015	1.26701-7	Tatianne Moura Estrela Gusmao	02/02/2015	31/12/2015
10.433/2014	0411/2015	1.26862-9	Tecio Oliveira Macedo	02/02/2015	31/12/2015
10.271/2014	0465/2015	8.26906-9	Tercio Pereira Jovem	02/02/2015	31/12/2015
10.277/2014	0316/2015	1.26786-7	Thaiza Simplicio Carneiro Matias	02/02/2015	31/12/2015
10.122/2014	0225/2015	1.26705-1	Thaise Alves Bezerra	02/02/2015	31/12/2015
10.372/2014	0195/2015	1.26681-7	Thaisy Lanny de Albuquerque	02/02/2015	31/12/2015
10.745/2014	0123/2015	7.26596-6	Thiago Dayvson Alves Pinto	02/02/2015	31/12/2015
10.434/2014	0277/2015	3.26654-0	Thiago Leite Brandao de Queiroz	02/02/2015	31/12/2015
10.689/2014	0368/2015	1.26818-7	Thiago Pereira da Silva	02/02/2015	31/07/2015
10.435/2014	0412/2015	1.26864-6	Thiago Rodrigo de Almeida Cunha	02/02/2015	31/07/2015
10.841/2014	0417/2015	1.26869-4	Thiago Santana Batista	02/02/2015	31/07/2015
10.371/2014	0447/2015	1.26886-9	Tiago Fernandes Alves	02/02/2015	31/07/2015
10.365/2014	0189/2015	6.26567-1	Tony Regy Ferreira da Silva	02/02/2015	31/12/2015
09.446/2014	0140/2015	1.26646-4	Tony Santos Peixoto	02/02/2015	31/12/2015
00.598/2015	0480/2015	3.26918-9	Uberlândia de Sousa Félix	01/01/2015	16/08/2015
10.436/2014	0239/2015	3.26722-6	Valeria Raquel Porto de Lima	02/02/2015	31/07/2015
11.284/2014	0451/2015	8.26892-7	Vanda Sanderana Macedo Carneiro	02/02/2015	31/12/2015
10.652/2014	0384/2015	1.26835-1	Vanessa Cavalcante de Almeida	02/02/2015	31/12/2015
11.286/2014	0469/2015	8.26911-3	Vanessa Maria Freire Abilio	02/02/2015	31/07/2015
10.059/2014	0138/2015	1.26637-5	Vania Vilma Nunes Teixeira Xavier	02/02/2015	31/07/2015
10.413/2014	0334/2015	3.26573-0	Veronica Santos de Lima	02/02/2015	31/07/2015
09.993/2014	0105/2015	4.26538-7	Verucci Domingos de Almeida	02/02/2015	31/12/2015
10.195/2014	0393/2015	1.26844-0	Victor Hugo Farias da Silva	02/02/2015	31/12/2015
09.928/2014	0369/2015	1.26819-0	Wagner Brandao Ramos	02/02/2015	31/07/2015
09.442/2014	0160/2015	1.26663-9	Waldenila Pereira Freire	02/02/2015	31/07/2015
10.493/2014	0382/2015	1.26833-4	Wanderson Rodrigo Guimaraes	02/02/2015	31/07/2015
10.390/2014	0211/2015	6.26554-8	Wellington Carlos de Sousa Silva	02/02/2015	31/12/2015
10.472/2014	0348/2015	3.26632-7	Wellington de Sousa Felix	02/02/2015	31/07/2015
10.348/2014	0176/2015	5.26584-6	Wendia Oliveira de Andrade	02/02/2015	31/12/2015
10.292/2014	0276/2015	8.26752-4	Wesley Imperiano Gomes de Melo	02/02/2015	31/07/2015
10.272/2014	0321/2015	1.26788-4	William Almeida de Lacerda	02/02/2015	31/12/2015
10.808/2014	0248/2015	6.26549-3	Wladimir Rocha Cavalcanti	02/02/2015	31/07/2015
11.288/2014	0153/2015	8.26657-0	Yasmine de Carvalho Sousa	02/02/2015	31/12/2015
10.450/2014	0401/2015	1.26853-0	Yeman Omar Zapata Barbosa	02/02/2015	31/07/2015
10.437/2014	0413/2015	1.26865-0	Yolanda Mariana Sierra Aponte	02/02/2015	31/07/2015

0527/2015	11.351/2014	1.03817-3	Jane Pompilo dos Santos	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0528/2015	10.933/2014	1.03864-6	Jânio Diniz Basílio	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0529/2015	10.257/2014	1.03853-0	João Batista de Souza Filho	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0530/2015	11.007/2014	1.03865-0	João Jorge Di Pace Tejo	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0531/2015	11.311/2014	1.03807-0	José Maria Duarte Moura Neto	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0532/2015	11.138/2014	1.03870-4	José Soares de Lira	Motorista	02/02/2015	31/12/2015
0533/2015	10.657/2014	1.03882-4	Josefa Leite Guimarães Nascimento	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0476/2015	00.520/2015	1.03895-8	Joseilda de Sousa Diniz	Consultor na Área de Cultura	05/01/2015	31/12/2015
0534/2015	10.092/2014	1.03834-8	Joselma do Socorro Lucas Vieira	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0535/2015	11.245/2014	1.03819-0	Josibel de Oliveira Lins Júnior	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0536/2015	11.026/2014	1.03811-1	Josinaldo Procópio Ramos	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0537/2015	11.134/2014	1.03873-5	Josivaldo Apolinário da Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0538/2015	10.253/2014	1.03854-3	Julierme Lucio Neves	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0539/2015	11.149/2014	1.03900-7	Kallina Mirella Sobreira Jales Morais	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0540/2015	11.025/2014	1.03808-4	Kátia Maria de Oliveira Régis	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0541/2015	00.084/2015	1.03904-1	Kátia Rhenius	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0542/2015	11.092/2014	1.03824-5	Luiz Antonio Costa Correia	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0543/2015	10.940/2014	1.03866-3	Luiz Otone Almeida Bezerra	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0588/2015	10.531/2014	1.03916-1	Luziêllo Nunes de Oliveira	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0544/2015	11.006/2014	1.03867-7	Maisa Ferraz Pinto	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0545/2015	10.584/2014	1.03840-6	Marcelo Santos Pequeno	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0546/2015	11.273/2014	1.03868-0	Márcia Jordão da Silva	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0547/2015	10.090/2014	1.03835-1	Maria Aparecida Gomes da Silva Oliveira	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0548/2015	11.271/2014	1.03893-0	Maria da Conceição Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2015	31/12/2015
0549/2015	10.600/2014	1.03877-0	Maria do Socorro de Souza	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0550/2015	09.785/2014	1.03883-8	Mariana de Souza Gomes Alves	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0551/2015	11.272/2014	1.03869-4	Mariza Ferreira da Costa	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0552/2015	11.150/2014	1.03901-0	Marizélia Gomes de Cantalice	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0553/2015	11.362/2014	1.03843-7	Marluce de Souto Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0554/2015	09.786/2014	1.03884-1	Marta Marques Vasconcelos Costa	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0555/2015	11.083/2014	1.03825-9	Mércia Diniz Agra	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0556/2015	10.585/2014	1.03841-0	Moisés Honorato dos Santos	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0557/2015	00.304/2015	1.03908-6	Nara Gabriella Medeiros Macedo	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0558/2015	00.144/2015	1.03913-0	Nara Kerlianny Dantas Leite	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0559/2015	11.325/2014	1.03833-4	Paulo Henrique Medeiros de Paula	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0560/2015	09.787/2014	1.03885-5	Paulo Roberto Costa da Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0561/2015	10.260/2014	1.03855-7	Paulo Sérgio Ferreira da Costa	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0562/2015	10.091/2014	1.03836-5	Rejane Maria Ferreira Cavalcante	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0563/2015	09.782/2014	1.03886-9	Rejane Rodrigues de Albuquerque	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0564/2015	10.658/2014	1.03888-6	Renaly Santos Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0565/2015	10.759/2014	5.03878-3	Ricardo Rômulo de Araújo	Motorista	02/02/2015	31/12/2015
0566/2015	10.238/2014	1.03856-0	Roberto Gomes de Almeida	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0567/2015	10.575/2014	1.03804-0	Rodolfo Porto Ribeiro	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0568/2015	11.340/2014	1.03812-5	Roseane Barros da Silva	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0569/2015	11.258/2014	1.03871-8	Rosicleide Silva Pereira Barros	Assistente Técnico I	19/02/2015	31/12/2015
0587/2015	10.534/2014	1.03917-5	Rossana Paula Batista Werner	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0570/2015	10.659/2014	1.03891-3	Samara das Chagas Cavalcante Vicente	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0571/2015	11.479/2014	1.03892-7	Sandrelena Nunes Sabino	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0572/2015	10.236/2014	1.03857-4	Saulo Queiroz de Araújo	Assistente Técnico II	02/02/2015	31/12/2015
0573/2015	00.301/2015	1.03909-0	Severina Barbosa da Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0574/2015	11.137/2014	1.03872-1	Severino do Ramo Costa	Motorista	02/02/2015	31/12/2015
0575/2015	10.247/2014	1.03858-8	Therezinha de Jesus Cintra de Carvalho Marçal	Consultor na Área de Artes	02/02/2015	31/12/2015
0576/2015	10.578/2014	1.03805-3	Thiago dos Santos Alves	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0577/2015	11.110/2014	1.03809-8	Tiberio Agra Lucas	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0578/2015	10.252/2014	1.03861-5	Uirá Rupert Moreira Cruz d Costa Agra	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0579/2015	09.783/2014	1.03889-0	Valéria Lima Soares	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0580/2015	11.145/2014	1.03902-4	Vanusa Rosa da Silva	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0581/2015	00.302/2015	1.03905-5	Vanuza Lopes Vieira	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0582/2015	11.091/2014	1.03827-6	Vinicius Ribeiro Pereira	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0583/2015	10.245/2014	1.03859-1	Waleska Dias Rocha	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015
0584/2015	11.147/2014	1.03903-8	Zileide Marcela Ferreira de Oliveira	Assistente Técnico I	02/02/2015	31/12/2015

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB N.º 010/2015-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear PRYSCYLA KELLY SANTOS GALDINO, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015.

Severino Ramalho Leite
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 091

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Cajazeiras, os servidores: **MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO**, matricula n°. 161.599-8, (**Presidente**), **FRANCISCO BERNAR DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matricula n°. 161.543-2, (**Membro**), **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ESTRELA**, matricula n°. 162.340-1, (**Membro**), e **LAURA ELISA MARTINS NOGUEIRA**, matricula n°. 162.459-8, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 100

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto n° 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo n° 029/2014, datado de 17.11.14, da Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado da Saúde, sobre demanda protocolada sob o n° 015120 na citada Ouvidoria, apenso ao processo n°. 191114519/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula n° 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula n° 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matricula n° 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matricula n° 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matricula n° 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA N° 101

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos objetos de denuncia junto a Controladoria Geral do Estado, pelo Sistema de Ouvidoria da Sociedade, sobre a conduta da servidora Sheyla Márcia de Sousa Freitas,Médica, matricula n° 160.156-3, instituída pela Portaria n°. 367/14, datada de 10.10.14, publicada em D.O.E. de 22.10.14, Processo n°. 130214581/14, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA N° 102

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Picuí, os servidores: **JAIR FERREIRA DANTAS** matricula n° 169.509-6, (**Presidente**), **RIEMANN RICHTER MACEDO ALVES**, matricula n° 181.146-1, (**Membro**), e **EUDA FABIANA BURITI DOS SANTOS DANTAS**, matricula n° 169.500-2, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 103

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de do Pregão do Hospital Regional de Picuí, os servidores: **JAIR FERREIRA DANTAS** matricula n° 169.509-6, (**Pregoeiro**), **RIEMANN RICHTER MACEDO ALVES**, matricula n° 181.146-1, (**Equipe de Apoio**), e **EUDA FABIANA BURITI DOS SANTOS DANTAS**, matricula n° 169.500-2, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 107

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto n° 12.228, de 19.11.97,

a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re- porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

163.043-1

Pollyana dos Santos Fernandes

Técnico de Enfermagem

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 108

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re- porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

150.736-2

Rosa Maria de Cássia Rodrigues de Almeida

Auxiliar de Enfermagem

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 111

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re- porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

161.907-1

Luciana Moraes da Silva

Médico

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 112

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar

cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re- porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.795-3

Tarciana Tereza Aragão Almeida

Médico

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 120

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Regional de Cajazeiras, os servidores: PAULA FRASSINETTI PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº. 161.603-0, (Pregoeiro), FRANCISCO BERNAR DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matricula nº. 161.543-2, (Equipe de Apoio), MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ESTRELA, matricula nº. 162.340-1, (Equipe de Apoio), e LAURA ELISA MARTINS NOGUEIRA, matricula nº. 162.459-8, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado..

PORTARIA Nº 127

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital e Materni- dade Estevam Marinho - Coremas, os servidores: JOSE AIRTON DE ASSIS, matricula nº. 998.424-1, (Presidente), FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE, matricula nº. 148.681-4, (Membro), FRAN- CINEIDE JUSTINO DE OLIVEIRA, matricula nº. 998.425-9, (Membro) e JOSE ANTONIO DA SILVA, matricula nº. 998.417-8, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 126

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital e Maternidade Estevam Marinho - Coremas, os servidores: JÔNIO PEREIRA DA SILVA, (Pregoeiro), FRAN- CISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA, matricula nº. 148.681-4, (Equipe de Apoio). e FRANCINEIDE JUSTINO DE OLIVEIRA, matricula nº. 998.425-9, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 128

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional Wen- ceslau Lopes - Piancó, os servidores: PAMELA COSTA PALMEIRA LEITE BRASILINO, matricula nº. 182.592-5, (Presidente), HONORINA NETA GERVAZIO DE PAIVA 148.910-1, (Membro), e EMERSON GOTEMBERG JUSTINO DOS SANTOS, matricula nº. 161.548-3, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 119

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 71/2014, da Direção Geral do Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais - CEDMEX, sobre suposto desvio de medicamentos no citado Centro, apenso ao processo nº. 281014533/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re- porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 110João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE** :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.043-6Vânia de Souza LiraTécnico de Laboratório DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 109João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

160.955-6Flávia Araújo dos SantosTécnico de Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 106João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

149.203-9José Roberto Fausto de OliveiraAuxiliar de Administração DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº105João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos

servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.904-2Betânia Maria de AlbuquerqueTécnico de Enfermagem DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº113João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

160.301-9Felícia NóbregaCrispim Ribeiro Médico DE – SE CIENCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 036/GSERJoão Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **WAGNER LIRA PINHEIRO**, matricula nº 146.883-9, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atividades na Subgerência Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/GSERJoão Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O § 5º do art. 4º da Portaria nº 123/GSER, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Caberá ao titular da repartição preparadora do domicílio do contribuinte, antes de remeter o pedido de reconsideração à Gerência Executiva de Arrecadação e de Informações Fiscais - GEAIF, analisar os documentos, as alegações do interessado e emitir parecer conclusivo quanto à regularização ou não da pendência impeditiva da opção pelo Simples Nacional até o prazo final para interposição do pedido de reconsideração, previsto no art. 4º desta Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/GSERJoão Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar JOSE GALDINO LOPES NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual

de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 077.668-8, lotado nesta Pasta, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Fiscalização do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/GSER

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 091.509-2, lotado nesta Secretaria, para exercer suas atribuições na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO GESTOR DO REFIS - PB

PORTARIA Nº 067/CGR JOÃO PESSOA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 20 de fevereiro de 2015, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita

RICARDO RUIZ ARIAS NUNES
Procurador Geral do Estado

FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 067/CGR, de 20 de fevereiro de 2015.

CCICMS/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	ORGAO	PROCESSO No.
16.025676-3	A P DE AZEVEDO	COLETORIA ESTADUAL DE CATOLE DO ROCHA	01933320052/2005
16.078517-0	MARIA AUXILIADORA COSTA - EPP	COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANCA	01708120050/2005
16.047319-5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO	00000015073/2003
16.087515-3	SOUSA & TELES LTDA	COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE	00862520053/2005
16.066923-5	TECIDOS E CONFECÇOES REGIS LTDA EPP	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE	00000009435/2003

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 1755ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante presentes os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9 horas a milésima septingentésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 137.233.2012-0 – Recurso HIE/CRF- nº 005/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: BBT CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuantes: Carlos Eugênio B A Rocha /José Ednilson Maia – Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico. 02. Processo nº. 084.839.2012-3 - Recurso VOL/CRF- nº 271/2013 – Recorrente: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Ivônia de Lourdes Lins Lucena/Fernanda Cefora Vieira Braz - Relatora: Consª. Domênica

Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Voluntário. 03. Processo nº 128.041.2010-4 – Recurso VOL/CRF- nº 421/2013 – Recorrente: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP -Autuado: Rogério Elisbão de Souza - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape – Autuantes: José Valdevino Filho/José Queiroga de Assis Neto - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. 04. Processo nº 121.796.2009-8 – Recurso VOL/CRF- nº 171/2013 - Recorrente: DIAMOND TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMOTORES LTDSA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Francisco Ilton P. Moura/Sebastião Monteiro de Almeida – Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – **Adiado a pedido do Conselheiro Relator.** 05. Processo nº 128.274.2009-0 – Recurso HIE/CRF- nº 448/2013 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: DJAN HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Marcelo Cruz de Lira – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico. 06. Processo nº 070.161.2013-9 – Recurso EBG/CRF- nº 014/2015 – Embargante: FREE CARNES COM. VAREJISTA FR CARNES LTDA. – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Julio de Oliveira Coelho - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo não conhecimento do Recurso de Embargos Declaratórios. 07. Processo nº 127.735.2012-2 – Recurso VOL/CRF- nº 589/2013 – Recorrente: MARIA JOANEIRES AUGUSTA CHAVES – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Francisco de Assis Lemos de Souza – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. 08. Processo nº 070.961.2010-6 – Recursos HIE/VOL/CRF- nº 430/2013 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - 1ª Recorrida: ALESSANDRO MENDES DE SOUZA - 2ª Recorrente: ALESSANDRO MENDES DE SOUZA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Itaporanga - Autuante: Antônio Andrade Lima – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso de Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário. 09. Processo nº 113.654.2012-4 – Recurso HIE/CRF- nº 408/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: CÍCERO FERREIRA DAS NEVES - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: José Ednilson Maia de Lima - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico. 10. Processo nº 026.656.2010-3 - Recurso HIE/CRF- nº 083/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A. - Preparadora: Recebedoria de Rendas João Pessoa – Autuante: Paulo Germano T. de Carvalho - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico. 11. Processo nº 134.857.2011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 027/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: VISÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS E JOALHERIAS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas Campina Grande – Autuante: Lauro Vinício de Almeida Lima - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico. 12. Processo nº 126.940.2012-7 - Recurso VOL/CRF- nº 016/2014 - Recorrente: JESSYCA MAYARA VIDAL FELINTO – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas Campina Grande – Autuante: Ana Claudia Pereira Jordão - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. 13. Processo nº 082.221.2013-1 - Recurso HIE/CRF- nº 019/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Adonias dos Santos Costa - Recorrida: VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. - Preparadora: Recebedoria de Rendas João Pessoa – Autuante: Manoel Pereira da Silva - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Hierárquico. 14. Processo nº 023.331.2013-4 - Recurso HIE/CRF- nº 009/2014 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Sérgio Ricardo A. Nascimento - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Hierárquico. Foram distribuídos para o Conselheiro Roberto Farias de Araújo os Processos de nºs. CRF-015/2015 - 166.558.2014-6 – ADAUTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO; CRF-033/2014 – 009.423.2013-1 - RONALDO AVELINO MIGUEL; CRF-034/2014 – 009.425.2013-0 - RONALDO AVELINO MIGUEL; CRF-038/2015 – 181.966.2014-4 - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA; CRF-039/2015 – 181.968.2014-3 - COMERCIAL E INDUSTRIAL PAU BRASIL LTDA; CRF-068/2014 – 134.443.2012-4 - GEOVANI MATIAS DIAS; CRF-073/2014 – 151.202.2012-6 - APOGEE COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. – EPP; CRF-075/2014 – 132.330.2012-0 – BING DOG SANDUICHERIA LTDA; CRF-077/2014 – RIGHI & CIA LTDA; CRF-085/2014 – 117.972.2013-6 - DIOGO FELIPE LOPES PEREIRA; CRF-087/2014 – 124.728.2012-7 - GUARACELÂNDIA COM. DE MIUDEZAS CER. E CONVENIÊNCIAS LTDA; CRF-096/2014 – 139.723.2012-4 - SHIRLLENE FERREIRA SIMPLÍCIO; CRF-104/2014 – 119.327.2009-0 – COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREIAIS ONOFRE LTDA; CRF-110/2014 – 129.317.2012-7 - STARCELL ELETRO LTDA – ME; CRF-111/2014 – 128.322.2012-6 - WAGNER DE LIMA BRAGA SILVA; CRF-113/2014 – 156.468.2012-0 - OCULARE OPTICAL LTDA – ME; CRF-115/2014 – 121.895.2012-6 - VITA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA – ME; CRF-494/2014 – ALPARGATAS S/A; CRF-637/2014 – ALPARGATS S/A; CRF-637/2014 – 139.725.2012-3 - ALPARGATAS S/A; CRF- 711/2014 – 156.031.2012-6 - ALPARGATAS S/A. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-035/2014 - 028.551.2012-6 - FRANCOIS MICOL; CRF-036/2014 – FRANCOIS MICOL; CRF-043/2014 – 134.633.2011-8 - TELMA LOPES PEREIRA DE ARAÚJO – EPP; CRF-044/2014 – 134.703.2011-0 – FARMACIA TUPY LTDA; CRF-047/2014 – 122.792.20105 - SOMACOL SOC. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA; CRF-070/2014 – 152.55.2012-8 - JUDINETE JACINTO DA SILVA; CRF- 088/2012 – 128.865.2012-8 - EMANOELA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA; CRF-090/2014 – 127.225.2012-5 - BARUC RESTAURANTE FAST FOOD; CRF- 105/2014 – ART SONO – COM. DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA; CRF-112/2014 – MARISETE BRANDÃO DE SOUZA – ME. Para a Conselheira Domênica Coutinho de Souza Furtado os de nºs. CRF-016/2015 – 040.612.2014-4 – SAZAKI MOTORA; CRF-045/2014 – 143.155.2012-8 - FARMÁCIA FARMA POPULAR LTDA; CRF- 050/2014 – 134.914.2011-3 - BRUNET IND. DE COM. DE CONFECÇÕES LTDA – EPP; CRF-054/2014 – 124.555.2012-9 - MAGAZINE MULTI UTILIZIDADE LTDA; CRF-066/2014 –

000.594.2012-0 - OCULARE OPTICAL LTDA; CRF-074/2014 – ARTILAR COM. DE ARTIGOS DO LAR LTDA; CRF-076/2014 – VINAU MARES CONFECÇÕES LTDA – ME; CRF-079/2014 -122.233.2012-0 – RITA FERREIRA DIAS; CRF-082/2014 – 134.886.2011-5 - INACIA AGOSTINHO FERNANDES; CRF-106/2014 – 112.272.2012-0 – MAURÍCIO FLORÊNCIO DE MEDEIROS. **AS-SUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11 horas**, convocando outra para o próximo dia **13 de FEVEREIRO, às 9 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVA CAVALCANTE
Presidente


PATRICIA MARIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOLPHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Processonº 028.576.2013-6
Acórdão 039/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-218/2014

1º RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

1º RECORRIDA: FRANCO BENELLY COM. DE TEC. E CONFEC. LTDA

2º RECORRENTE: FRANCO BENELLY COM. DE TEC. E CONFEC. LTDA

2º RECORRIDA: GERENCIA EXEC DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

PREPARADORA: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

AUTUANTE: SILAS RIBEIRO TORRES

RELATOR: CONS.º FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. PROVAS PROCESSUAIS CONDUZIRAM À PARCIALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Reputa-se legítimo o procedimento fiscal de reexame que reduziu o ICMS oriundo das saídas de mercadorias tributáveis sem emissão de notas fiscais evidenciadas mediante aplicação de Levantamento Financeiro, ainda que baseado nas informações constantes em livros fiscais e nas informações das GIM's declaradas pelo contribuinte, tendo em vista o fato de que os registros da contabilidade centralizada da empresa impossibilitam a identificação dos lançamentos contábeis correspondentes ao estabelecimento fiscalizado. Manutenção dos ajustes, em face da ausência da prova da sua improcedência.

Em face do Princípio da Legalidade Administrativa e por força de lei posterior que abranda a penalidade, impõe-se a redução da sanção.

Processonº 125.038.2009-3
Acórdão 040/2015

Recurso EBG/CRF-897/2014

embargante: cienlabor indústria e comércio ltda

embargado : conselho de recursos fiscais

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante : christian vilar de queiroz

RELATOR:V.DIVERGENTE: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGESCONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

ACUSAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO MAIOR QUE O PERMITIDO – IRREGULARIDADE NÃO MATERIALIZADA – FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÃO FULCRADA NO CRÉDITO INDEVIDO FAIN - DECISÃO EXTRA-PETITA – INFRAÇÃO DESCRITA DIVERGE DA NOTA EXPLICATIVA – ERRO QUANTO À NATUREZA DA INFRAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO NULO – REFORMA DA DECISÃO AD QUEM – OMISSÃO E OBSCURIDADE CARACTERIZADAS. RECURSO DE EMBARGOS PROVIDO.

- A acusação descrita no auto de infração referente à utilização de ICMS destacado em documentos fiscais em valor maior do que o permitido, resultando na falta de recolhimento do imposto estadual, é uma infração enquadrada no art. 74 do RICMS/PB, não tendo qualquer relação com a infração de crédito presumido FAIN, caracterizando uma sentença extra-petita, motivada pela omissão e obscuridade do voto em razão de não decretar a nulidade do auto de infração decorrente de erro quanto à natureza da infração, em função da divergência verificada entre o fato infringente descrito e a nota explicativa, que resulta na NULIDADE do auto de infração.

- O ICMS referente às matérias-primas e insumos importados por estabelecimento industrial está sujeito ao diferimento para a operação subsequente, no entanto, ocorrendo as saídas subsequentes com tributação integral, sem qualquer compensação do ICMS concernente as mercadorias importadas, desconfigurada estará a denúncia, em virtude da ausência de repercussão tributária quanto ao recolhimento do ICMS.

Processonº 110.929.2010-2

Acórdão 041/2015

Recurso VOL/CRF-391/2014

RECORRENTE: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA .

RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

AUTUANTE: AROLDO DIAS CORREIA

RELATORA: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

NOTA FISCAL NÃO LANÇADA. OMISSÃO DE SAÍDAS PRETÉRITAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. REDUÇÃO DA PENALIDADE PELA APLICABILIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A constatação de notas fiscais de aquisição sem a devida contabilização nos livros próprios evidencia a presunção relativa de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. Essa presunção admite prova modificativa ou extintiva do fato a cargo do contribuinte, provas essas não colacionadas ao processo, cuja defesa limita-se a meras alegações.

Aplicam-se ao presente julgamento as disposições da recente legislação, que alterou o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento- Lei nº 10.008/2013.

Processonº 111.017.2010-7

Acórdão 042/2015

Recurso VOL/CRF-390/2013

RECORRENTE: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Sustentação oral- Dr. Laudelino de Camargo Júnior. OAB/RJ nº 117.233)

RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

AUTUANTE : AROLDO DIAS CORREIA

RELATORA: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

NOTA FISCAL NÃO LANÇADA. OMISSÃO DE SAÍDAS PRETÉRITAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. REDUÇÃO DA PENALIDADE PELA APLICABILIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A constatação de notas fiscais de aquisição sem a devida contabilização nos livros próprios evidencia a presunção relativa de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. Essa presunção admite prova modificativa ou extintiva do fato a cargo do contribuinte, provas essas não colacionadas ao processo, cuja defesa limita-se a meras alegações.

Aplicam-se ao presente julgamento as disposições da recente legislação, que alterou o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento- Lei nº 10.008/2013.

Processonº 166.558.2014-6

Acórdão 043/2015

Recurso AGR/CRF-015/2015

Agravante: ADAUTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante: WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA
Relator: CONS.ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

DEFESA INTEMPESTIVA. RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO

O Recurso de Agravo tem o condão de analisar prazos processuais. Impugnação interposta contra despacho da autoridade que determinou o arquivamento da peça defensiva, por ter sido considerada intempestiva. Argumentos insuficientes para afastar a intempestividade detectada.

Processonº 040.612.2014-4
Acórdão 044/2015

Recurso AGR/CRF-016/2015

Agravante: SAZAKI MOTORS
Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: IVÔNIA DE LOURDES LUCENA LINS
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUSA FURTADO

DEFESA INTEMPESTIVA. RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.

O Recurso de Agravo tem o condão de analisar prazos processuais, não podendo ser utilizado para persecução do mérito na defesa. Reclamação interposta fora do prazo.

Processonº 134.845.2011-6
Acórdão 045/2015

Recurso VOL/CRF-021/2014

RECORRENTE: FRENTÉ ÚNICA MODAS LTDA ME.
RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
AutuantE: MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. USO INDEVIDO DE POS- Point ofSale- CONFIGURADO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A legislação tributária impõe aos contribuintes a prática de diversas obrigações acessórias, como a utilização do sistema de Transferência Eletrônica de Fundos – TEF interligado ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal- ECF, nas operações de vendas com cartões de crédito/débito para pessoa física ou jurídica, não contribuintes do imposto estadual. No caso em comento, o autuado utilizava indevidamente o equipamento do POS (Point OfSale), procedimento proibido pela legislação que rege a matéria, ressalvadas algumas exceções, nas quais o mesmo não estaria enquadrado, ensejando, assim, a lavratura do libelo fiscal em análise.

Processonº 181.966.2014-4
Acórdão 046/2015

Recurso AGR/CRF-038/2015

Agravante: COMERCIAL E INDUSTRIAL PAU BRASIL LTDA
Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante: FRANCINEIDE PEREIRA VIANA
Relator: CONS.º ROBERTOFARIAS DE ARAÚJO

DEFESA INTEMPESTIVA. INTIMAÇÃO VÁLIDA. COMPARECIMENTO DO INTERESSADO À REPARTIÇÃO. ACESSO AOS AUTOS. RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.

O comparecimento do interessado à repartição para solicitação de cópia do processo dentro do prazo regulamentar para apresentação de defesa supre a falta de intimação. Contudo, reputa-se válida a intimação, por via postal, efetuada em data anterior ao comparecimento da autuada na repartição fiscal, objetivando cópia do processo, pelo que configura-se a intempestividade da reclamação que foi apresentada após transcorrido sete dias da data da ciência regular.

Processonº 181.968.2014-3
Acórdão 047/2015

Recurso AGR/CRF-039/2015

Agravante: COMERCIAL E INDUSTRIAL PAU BRASIL LTDA
Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante: FRANCINEIDE PEREIRA VIANA
Relator: CONS.ºROBERTO FARIASDE ARAUJO

DEFESA INTEMPESTIVA. INTIMAÇÃO VÁLIDA. COMPARECIMENTO DO INTERESSADO À REPARTIÇÃO. ACESSO AOS AUTOS. RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.

O comparecimento do interessado à repartição para solicitação de cópia

do processo dentro do prazo regulamentar para apresentação de defesa supre a falta de intimação. Contudo, reputa-seválida a intimação, por via postal, efetuada em data anterior ao comparecimento da autuada na repartição fiscal, objetivando cópia do processo, pelo que configura-se a intempestividade da reclamação que foi apresentada após transcorrido sete dias da data da ciência regular.

Processonº 089.569.2010-9
Acórdão 048/2015

Recurso HIE/CRF-023/2014

Recorrente: GERENCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida:SABOR D BOLO – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: ROBSON RUI M BARBOSA
Relator: CONS.º ROBERTOFARIAS DE ARAÚJO

OMISSÃO DE SAÍDAS PRETÉRITAS. NOTA FISCAL NÃO LANÇADA. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. PARCIALIDADE. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL. PARCIALIDADE. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DE LEI MAIS BENÉFICA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

A constatação de notas fiscais de aquisição sem a devida contabilização nos livros próprios evidencia a presunção relativa de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. Essa presunção admite prova modificativa ou extintiva do fato a cargo do contribuinte. Parcialidade por apresentação de prova material. Cabe aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória a falta de registro nos livros próprios das notas fiscais de aquisição. Parcialidade. Em razão de redução do valor das Compras de Mercadorias, no exercício de 2009, deu-se redução do quantum tributado na peça acusatória, exigido pelo Levantamento Financeiro, conduzindo à parcialidade. Redução da multa em decorrência da Lei 10.008/2013.

Processonº 138.407.2012-5
Acórdão 049/2015

Recurso HIE/CRF-077/2014

RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
RECORRIDA: RIGHI & CIA LTDA
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.
AUTUANTE: SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO
RELATOR: CONS.ºROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

OMISSÃO DE VENDAS. OPERAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. REDUÇÃO DA PENALIDADE. AJUSTES REALIZADOS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERARQUICO DESPROVIDO.

A diferença tributável detectada pelo confronto dos valores das vendas declaradas pelo contribuinte e os valores informados pelas administradoras de cartão de crédito e débito autoriza a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis. Alteração efetuada na decisão do julgador singular. Redução da penalidade por força da alteração advinda da Lei nº 10.008/2013.

Processonº 075.893.2008-0
Acórdão 050/2015

Recurso HIE/CRF-614/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS - GEJUP
Recorrida: MERCADO VAREJÃO DO PREÇO LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA
Autuante: ANTÔNIO FIRMO DE ANDRADE
Relatora: CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

OMISSÃO DE VENDAS. OPERAÇÃO CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. REDUÇÃO DA PENALIDADE. AJUSTES REALIZADOS. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO MONOCRÁTICA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERARQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.

A diferença tributável detectada pelo confronto dos valores das vendas declaradas pelo contribuinte e os valores informados pelas administradoras de cartão de crédito e débitoautoriza a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis. Argumentos defensuais inócuos. Corroboradas as alterações de ofício realizadas pelo julgador singular. Redução da penalidade por força da alteração advinda da Lei nº 10.008/2013.

Processonº 088.707.2013-6
Acórdão 051/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-003/2014

1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
1ª RECORRIDA: MEGA MÍDIA COMÉRCIO DE MÍDIAS VIRGENS E INFORMÁTICA LTDA.

2ª RECORRENTE:MEGA MÍDIA COM. DE MÍDIAS VIRGENS E INFORMÁTICA LTDA.
2ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
PREPARADORA:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: ZENILDO BEZERRA
RELATORA: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO SOUZA FURTADO

ACUSAÇÕES DIVERSAS. OMISSÃO DE VENDAS. FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS NOS LIVROS PRÓPRIOS. CONTA MERCADORIAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. REDUÇÃO DE MULTA. APLICAÇÃO RETROATIVA DE LEI MAIS BENÉFICA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Preliminar de nulidade não acolhida dada a inexistência de cerceamento do direito de defesa do contribuinte.
Confirmada a irregularidade fiscal atestando a ocorrência de notas fiscais destinadas à empresa fiscalizada sem o devido lançamento dos documentos fiscais de entrada nos livros próprios. No presente caso, o autuado exerceu o direito de provar a inexistência da presunção, alegando fatos em sua defesa e acostando aos autos algumas provas cabais capazes de elidir parte da acusação.
O procedimento de auditoria utilizado pela fiscalização no exame da escrita fiscal do contribuinte fez confirmar a ocorrência de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada através do Levantamento da Conta Mercadorias. As provas trazidas na defesa não foram suficientes para descaracterizar a acusação, com relação ao exercício 2007.
A constatação de desembolsos em valores superiores às receitas por meio de Levantamento Financeiro caracteriza a presunção de omissão de saída de mercadorias tributáveis sem o devido pagamento do imposto.
Aplicam-se, ao presente julgamento, as disposições da recente legislação, que alterou o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento- Lei nº 10.008/2013.

**Processonº 109.700.2009-0
Acórdão 052/2015
Recurso EBG/CRF-880/2014**

**EMBARGANTE: COMÉRCIO CENTRAL DE COSMÉTICOS LTDA.
PROCURADOR: TÚLIO JOSÉ DE C. CARNEIRO E ANDRÉ LUIZ C. GONDIM
EMBARGADO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.
AUTUANTE: HORÁCIO GOMES FRADE.
RELATORA: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. CONTRADIÇÃO. CONFIGURAÇÃO PARCIAL. SOLUÇÃO APLICADA SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. MANTIDA A DECISÃO EMBARGADA.

Os argumentos trazidos à baila pela embargante, e que tem por objeto a existência de contradição na decisão exarada neste Colendo Tribunal Administrativo encontram fundamento de fato e de direito no Acórdão embargado, pelo que se dá provimento para solucionar a matéria sem, contudo, reconhecer-lhe efeitos infringentes, por incabível. Desfecho distinto se dá quanto à alegação de omissão, posto que inexistente esta no aresto objurgado.

**Processonº 146.160.2012-4
Acórdão 053/2015
Recurso HIE/CRF-017/2014**

**Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
Recorrida: B.B.T. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE.
Autuante: CARLOS EUGÊNIO B. A. ROCHA E JOSÉ EDINILSON MAIA.
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES.**

CRÉDITO INEXISTENTE. CONFIGURAÇÃO. FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. CONCORRÊNCIA. CONFIRMAÇÃO PARCIAL. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Confirmadas as irregularidades de apropriação de crédito inexistente, visto que sua utilização se fez sem amparo documental, impõe-se a exigência da repercussão fiscal apontada mediante reconstituição da Conta Gráfica, que procedeu ao pertinente estorno.
Caracterizada a concorrência de infrações consistentes de omissão de saídas de mercadorias tributáveis detectadas através da constatação de falta de lançamento de notas fiscais de aquisições não lançadas nos livros próprios e a repercussão advinda do Levantamento da Conta Mercadorias, ambos os procedimentos referentes aos mesmos exercícios, deve ser mantida, apenas, aquela de maior monta tributável, representativa do universo das irregularidades fiscais de idêntica natureza. Mantida a acusação referente às notas fiscais de aquisição cuja concorrência não se configurou e àqueles originários do Levantamento da Conta Mercadorias.

**Processonº 002.311.2012-5
Acórdão 054/2015**

Recurso VOL/CRF-481/2013

**RECORRENTE: G.G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: TARCIANA MUNIZ CARNEIRO
RELATOR: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES**

OMISSÃO DE VENDAS. DECLARAÇÃO DE VENDAS EM VALORES INFERIORES AOS FORNECIDOS PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. PRESUNÇÃO LEGAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Descabida a pretensão de nulidade por afronta ao Princípio da Legalidade, diante da validade da presunção insculpada na legislação vigente, além da plena identificação da origem das transações realizadas com cartões de crédito, com dados coletados das informações de operações financeiras realizadas pelo próprio contribuinte, com instituições financeiras contratadas para fomentar e facilitar a realização de operações mercantis, por intermédio de meio de pagamento – Cartão de débito e/ou crédito, com repasse de toda movimentação financeira de vendas realizadas.
É pacificado o entendimento acerca da existência de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, quando se constatar a ocorrência de diferença entre o valor das vendas declaradas pelo contribuinte em confronto com as informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito com as quais a declarante operacionalizou o meio de pagamento de suas vendas.No caso, a autuada não ofereceu comprovação convincentes com seus documentos fiscais, apontando onde estaria o erro da fiscalização, não padecendo dúvida quanto à imputação a que se referem os autos.
Aplicam-se, ao presente julgamento, as disposições da recente legislação, que alterou o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento- Lei nº 10.008/2013.

**Processonº 147.880.2012-2
Acórdão 055/2015
Recurso HIE/CRF-105/2014**

**RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: ART SONO- COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: PAULO JAIR LOPES RODRIGUES
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO**

OMISSÃO DE VENDAS. DECLARAÇÃO DE VENDAS EM VALORES INFERIORES AOS FORNECIDOS PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Ocorre omissão de saídas de mercadorias tributáveis quando, no confronto das informações por parte das administradoras de cartão de crédito e débito com as vendas declaradas pela empresa, for constatado que a primeira foi maior que a segunda. Aplicam-se ao presente julgamento as disposições da recente legislação, que alteraram o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento.

**Processonº 119.327.2009-0
Acórdão 056/2015
Recurso HIE/CRF-104/2014**

**RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
RECORRIDA: COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREASONOFRE LTDA.
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTE: FERNANDO JOSÉ CRUZ CORDEIRO
RELATOR: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**

CONTA MERCADORIAS. MUDANÇA DE REGIME DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. EQUÍVOCO NA ELABORAÇÃO DA TÉCNICA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

O fazendário equivocou-se na elaboração da Conta Mercadorias da empresa, que passou por transição de regime de apuração (normal para fonte) dentro do exercício autuado. Esse lapso acarretou a inviabilidade do procedimento aplicado pela Fiscalização, e por consequência, da cobrança do crédito tributário.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01897/2014/CAD 18 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1501552014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01897/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.428-8	MARINALDO ANTONIO DA SILVA	BEIRA MAR, Nº 347 - PONTA DE MATOS	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.466-4	SUELENE LEITE DA SILVA	MARIA DAS NEVES SILVA, Nº 55 - PONTA DE CAMPINA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.697-4	ANDREY FARIAS MOURA	ROD BR 230, Nº S/N - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.952-8	LEILIANE PONTES DE LIMA	OCEANO ATLANTICO, Nº 1041 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.220-1	CABEDELO COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA	SÃO JOAO, Nº 163 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.515-6	MARCOANTONIO PEIXOTO CASTELLIANO ME	MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.007-5	JOAO BATISTA DE SOUZA	AV CINCO DE SETEMBRO, Nº 32 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.626-8	LUCIANO TARGINO DE FARIAS	SEVERINO LUIZ DE FRANCA, Nº 15 - JARDIM GAMA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.910-7	IL TRAMEZZINO AJR LTDA	OCEANO ATLANTICO, Nº S/N - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.423-3	DEISE SOARES PINHEIRO	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 97 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.464-8	DIEGO FILIPE DA SILVA MACENA	COSTA BELA VISTA, Nº 402 - PONTA DE CAMPINA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.000-7	JOSAFIA RAMOS ALVES	R JOSE ARAQUEM RODRIGUES, Nº 19 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.009-6	EDELZA NEVES ARAUJO	HEITOR GUSMAO, Nº 01 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.006-4	JOAO PAULO TENORIO ALVES	R MAURICIO DE ALENCAR CAVALCANTE, Nº 38 - JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.913-0	MARIA ANGELA ALVES DE OLIVEIRA ME	SÃO SEBASTIAO, Nº 317 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01899/2014/CAD 18 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1734242014-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01899/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.219.099-9	JOSE VELOSO COELHO	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.303-6	LUSOMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - RECANTO DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.564-4	CLEVELANDIO DE ALMEIDA GOMES	R NAIR RIBEIRO, Nº 88 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.176-3	G.L. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 220 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.802-7	DOM SABOR ALIMENTOS LTDA	R ANTONIO M CARDOSO, Nº 47 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.465-8	WVS COMERCIAL DE BEBIDAS E DESCARTAVEIS LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 491 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.013-8	DIAS & NASCIMENTO LTDA	MAR VERMELHO, Nº 357 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.797-3	MARIA DAS DORES PEREIRA SANTOS	MILTON MACEDO DA CRUZ, Nº S/N - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.351-1	SONEIDE RODOVALHO DE LIMA MELO - ME	JAIR CUNHA CAVALCANTI, Nº 1278 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.284-0	ERIVAN ELISEU DE OLIVEIRA SILVA ME	R DOUTOR JAIR CUNHA CAVALCANTI, Nº S/N - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.730-3	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO 03621072462	SIQUEIRA CAMPOS, Nº 92 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.869-3	PETRA KAULIM INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EST BR 230, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.505-4	RENATO WAGNER DE CASTRO EVANGELISTA - ME	ANTONIO MOREIRA CARDOSO, Nº 92 - PONTA DE MATOS	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.270-8	FATANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R PROJETADA, Nº - RENASCEER	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.041-5	JOSIVALDO CARDOSO DA SILVA	SÃO PEDRO, Nº S/N - SALINA RIBAMAR	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01901/2014/CAD 19 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1736282014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01901/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.571-7	INDUSTRIA DE PANIFICACAO REALY LTDA	SÃO SEBASTIAO, Nº 124 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.112.823-8	MARIA ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA	ADERBAL PIRAGIBE, Nº 57 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.948-3	ALEX DE SOUZA ALMEIDA	CAJUEIRO, Nº 95 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.403-2	MANUELLA ARARUNA ROMEIRO	COLETORA 2, Nº S/N - MORADA NOVA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.298-6	HAYVOLLA CAVALCANTI FERREIRA LEITE 06932300451	R PROJETADA, Nº 19 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.510-4	MICHELE GUERRA MARQUES ME	PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 516 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.642-3	MARCUS VINICIUS FERNANDES FARIAS	MAR VERMELHO, Nº 0357 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.198-3	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR	MAR CASPIO, Nº 155 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.297-2	GP CIMENTOS E FERRAGENS LTDA ME	VENANCIO NEIVA, Nº 40 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.850-0	ANTONIO FONSECA NETO	LOT RENASCEER II, Nº s/n - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.681-5	INTERCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	NILO PECANHA, Nº 1100 - BESSA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.344-5	SCONSET INDUSTRIA E COMERCIO MOVELEIRO LTDA	NILO PECANHA, Nº 1061 - JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.313-8	ALINE MARTINS DE LIMA ME	ADERBAL PIRAGIBE, Nº 67 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.168-7	TONY JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO 05150007447	SIQUEIRA CAMPOS, Nº 92 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.215-8	JURACY NAZARIO DE BRITO	R MARIA HELENA M SANTOS, Nº 79 - RENASCEER III	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.275-5	LILIAN PEREIRA DE LIMA	R PEDRO AMERICO DA SILVA, Nº 12 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.949-0	MARCA CONSTRUCOES LTDA	AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 97 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.562-8	JOSE CLEMENTE MONTEIRO	ROD BR 230, Nº S/N - COSTA VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.595-6	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	SÃO SEBASTIAO, Nº 260 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.526-1	JACKSON PEREIRA DA SILVA	JOSE RUBENILDO DA SILVA, Nº 106 - RENASCEER II	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01902/2014/CAD 19 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1736562014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01902/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.260-9	BR SHOPPING DOS ALIMENTOS LTDA ME	ROD BR 230, Nº 6150 - POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.454-7	FISHING GEAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA	R JARDIM ATLANTICO, Nº S/N - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.583-0	LEO ARTES ARTESANATOS E FESTAS LTDA ME	IVO SOUTO MAIOR, Nº 510 - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.401-1	JOSE CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	R RUY CARNEIRO, Nº 15 - RECANTO DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.285-8	VELHA MADEIRA COMERCIO E RECICLAGEM LTDA-ME	ROD BR 230, Nº S/N - POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.128-4	ROSEBERG JONES MIRANDA	JOAO VITALIANO, Nº 137 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.407-9	ADILSON SILVA DOS SANTOS	RIO BOTAFOGO, Nº S/N - PRAIA DE JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.928-8	J ENOCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	OCEANO ATLANTICO, Nº 422 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.027.530-0	J & M EMPREENDIMENTOS LTDA	RADIALISTA ANTONIO ASSUNCAO DE JESUS, Nº S/N - PRAIA DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.559-0	NARA VALUSCA MIRANDA ALVERGA	FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01905/2014/CAD 19 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1737622014-3;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01905/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.924-0	CCAP INDUSTRIA & COMERCIO DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	VINICIUS DE MORAIS, Nº 610 - POCO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.098-4	JOSEILTON LADISLAU DOS SANTOS 01251035493	BOTAFOGO, Nº S/N - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.243-3	BRUNA BERNARDES DE LIMA ME	ADERBAL PIRAGIBE, Nº 129 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.785-3	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA - ME	JOSE AMERICO DE ALMEIDA FILHO, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.033-9	MBM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	JOAO PAULO II, Nº 154 - RENAScer	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.494-0	JESSE BARBOSA DE ARAUJO 37271534822	SAO SEBASTIAO, Nº 195 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.060-7	CFR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00059 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.649-0	MARIA GORETI FILGUEIRA DUARTE 50620658453	R PREFEITO ENIVALDO FIGUEREDO DE MIRANDA, Nº 194 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.777-4	AILSON DE OLIVEIRA BRITO	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 248 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.642-7	STEFHANNI DE ANDRADE FALCAO ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 183 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.479-6	ANTONIO GERSON DA SILVA JUNIOR 80460232487	CASSIANO DA CUNHA NOBREGA, Nº 375 - PRAIA FORMOSA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.639-0	JOAO L DOS SANTOS	JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 233 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.021.351-7	LEVE LAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EST BR 230, Nº - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01906/2014/CAD 19 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1738032014-9;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01906/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.128-0	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	JOAO VITALIANO, Nº 187 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.823-3	NIELYSON DE OLIVEIRA SANTOS	JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 120 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.625-5	RESOLID - RESIDUOS RECICLAVEIS E SERVICOS LTDA	R PROJETADA, Nº 1248 - MORADA NOVA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.260-7	JOELMA GOMES DA SILVA CUNHA 08004590403	R DOUTOR JAIR CUNHA CAVALCANTI, Nº 1078 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.769-0	JAIMESON SILVA MEDEIROS 05843160467	R FELIZ, Nº S/N - PRAIA DE JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.964-4	LENILZA BERNARDO VIEIRA DE SANTANA ME	ADERBAL PIRAGIBE, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.285-4	DANILO ARAUJO DA SILVA	MARIA DI PACE ROCCO, Nº 784 - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.715-8	LITORAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 01073 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.364-2	FARMACIAS PRO SAUDE LTDA	PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 165 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.609-0	AMAURY DANTAS ALVES ME	ROD BR 230 KM 14, Nº 13905 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.534-8	TARCIO INACIO RODRIGUES ELEUTERIO 31770217835	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.607-7	METRO QUADRADO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - JARDIM BETA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.227-0	AD JOAO PESSOA LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 220 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00128/2015/CAD 29 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00128/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.035.100-6	ROBERTO FERNANDES COSTA	R CEL AURELIANO, Nº - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00185/2015/CAD 6 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0143332015-0, 0148242015-5, 0148002015-0, 0148312015-5, 0144782015-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00185/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.079-7	CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA	SIT RAPOSO, Nº S/N - ZONA RURAL	POCINHOS/PB	NORMAL
16.153.453-8	F. NUNES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R MARIA DAS MERCES RODRIGUES, Nº 10 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.148.141-8	F D M COMERCIAL DE PNEUS LTDA	R DJALMA DUTRA, Nº 406 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.162.674-2	F NUNES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 1800 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.158.044-0	VERALUCIA PAZ FLORENCO	R MATIAS VASCONCELOS DA COSTA, Nº 290 - SANDRA CAVALCANTE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00186/2015/CAD 6 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00186/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.650-7	ARAUJO TINTAS LTDA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00807 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.142.101-6	ART - TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, Nº 201 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Souza Nogueira
Juvenal de Souza Nogueira - AFPE - Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00217/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0134762015-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00217/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.345-5	OMAILDO MARTINS 31492746487	R ADOLFO MAIA, Nº 1028 - LUZIA MAIA	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.230.749-7	FRANCILINDA COSTA DE LIMA 06898628409	R PROJETADA, Nº S/N - PEDRO SERRAO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.022-6	PEDRO VIEIRA DE MELO NETO 03866961448	AV DEPUTADO AMERICO MAIA, Nº S/N - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.273-0	F J DANTAS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R VALDIVINO LOBO, Nº 18 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	NORMAL
16.223.781-2	JANINE SILVA LIMA 0947722461	JOAO ALVES, Nº 33 - BATALHAO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.944-4	JOSE FERNANDES DA SILVA	R HOSPIRIO DE SOUSA MELO, Nº SN - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL
16.192.394-1	SARIO DA SILVA BEZERRA 10561931402	R ADOLFO MAIA, Nº 1046 - LUZIA MAIA	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.917-0	F MARCONE PEREIRA CHAVES	DISTRITO DE SERRINHA, Nº s/n - SERRINHA	BOM SUCESSO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.349-5	A M B DA SILVA	AV DEPUTADO AMERICO MAIA, Nº 1394 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.619-1	VERIMAR PAULO BEZERRA	R BERNARDINO DE FREITAS, Nº - CENTRO	JERICO / PB	NORMAL

Adriano Medeiros da Silva
Adriano Medeiros da Silva
Coletor Estadual de 1ª Classe
AFPE - Mat. 158.952-5

1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00215/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00215/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.097.972-2	MANOEL RODRIGUES SANCHO	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº S/N - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00216/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00216/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.204.128-4	JOSE RAFAEL DANTAS DA SILVA	R GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO	AGUIAR / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00221/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00221/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.214.606-0	AURICELIO JUCA LEMOS 03324884462	R MANOEL VIRGULINO DA SILVA, Nº SN - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.259-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº s/n - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.899-9	LUIZ SILVA VIEIRA	R MANOEL CLEMENTINO, Nº S/N - CENTRO	AGUIAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.546-2	SORAIA LIMA DA COSTA CAMPOS	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº s/n - CENTRO	IGARACY / PB	NORMAL
16.148.273-2	EMANUEL CAMPOS BRASILEIRO	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº 00 - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.535-7	JOSEFA ALVES DA SILVA PIRES	R PEDRO LOPES BRASILEIRO, Nº 19 - CENTRO	IGARACY / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.089-8	ANA MARIA NUNES LEITE	R ANANIAS CONSERVA DE SOUSA, Nº 45 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.602-4	LUZIA VIEIRA MARINHO DE FIGUEIREDO	AV SOLON DE LUCENA, Nº 700 - CENTRO	CONCEICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.224-3	JAEELSON RUFINO DE SOUSA	R DEP SOARES MADRUGA, Nº s/n - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

Petterson Jose dos Santos Dantas
1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS
R. TRS, BRASILEIRO, Nº 19 - CENTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00181/2015/CAD 6 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1845612014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00181/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.026-4	MOACI COSTA MARTINS	R ANTONIO JOAQUIM DE COUTO, Nº 25 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00188/2015/CAD 9 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0151692015-5;
Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00188/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.246.305-7	JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA -ME	R PADRE AMANCIO LEITE, Nº 110 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00204/2015/CAD 11 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0169482015-7;
Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00204/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.104.856-0	EDILEUZA PEREIRA DE LACERDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 119 - CENTRO	COREMAS / PB	NORMAL


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00197/2015/CAD 10 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0142762015-6, 0161322015-4;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00197/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.212.717-0	RC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA -ME	R JOAO BOSCO DE ARAUJO, Nº 411 - BRASILIA	PATOS / PB	NORMAL
16.166.232-3	SILVIO ALVES DOS SANTOS	R MANOEL REINALDO, Nº 320 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00199/2015/CAD 10 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-officio”, indevidamente;

- RESOLVE:
- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.
 - II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 - III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00199/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.689-3	C J V AMORIM-ME	R MANOEL MOTA, Nº 441 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00202/2015/CAD 11 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

- Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0168652015-8;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

- Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE: I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00202/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.450-0	THIAGO NASCIMENTO DA NOBREGA 08511481400	R MANOEL MOTA, Nº 441 - JATOBA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Elvis Francilino Pereira da Silva
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 00225/2015/CAD 12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

- Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
 - II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 - III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00225/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.032-4	MARIA ROSEANE DA SILVA LIMA	R NOMINANDO FIRMO, Nº 32 - CENTRO	CAMALAU / PB	NORMAL
16.166.458-0	JOSE FERNANDO FELIX DE FARIAS 54834953491	R ANTONIO BATISTA GONCALVES, Nº 199 - CENTRO	SUME / PB	NORMAL
16.164.985-8	TERPLAN - TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	FAZ URTIGA, Nº S/N - ZONA RURAL	COXIXOLA / PB	NORMAL
16.124.302-9	JOSINALDO LEITE GALVAO	FAZ OLHO DAGUA, Nº - ZONA RURAL	MONTEIRO / PB	NORMAL
16.133.209-9	CONSTRUTORA GONCALVES	AV 1º DE ABRIL, Nº 77 - CENTRO	SUME / PB	NORMAL
16.103.578-7	RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	R ANTONIO PEREIRA BAE, Nº 315 - CENTRO	SUME / PB	NORMAL

1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00209/2015/CAD

11 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00209/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.706-6	ROBERTA SOARES PEREIRA ME	R SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº 26 - DISTRITO INDUSTRIAL	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00223/2015/CAD

12 de Fevereiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0176412015-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00223/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.576-4	GLAUCIA CELY GOMES LUCENA	R JOSE VITAL GUEDES, Nº 00008 - CENTRO	JUAZEIRINHO / PB	FONTE

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 19/PGE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **AUDREY ROSE FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 174.885-6, Assistente de Gabinete I, CAD - 6, OAB-PB nº 18963, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), Tribunal de Contas da União na Paraíba (TCU-PB), Justiça Federal na Paraíba (JF-PB), Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região (TRT-13ª), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPEPB), Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB), em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL E AVISO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB

CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **12 de março de 2015, às 10 horas**, em sua Sede, localizada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária

I – Appreciar e votar o Relatório anual da administração, as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial) e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício de 2014;

II – Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício de 2015.

Aviso aos Acionistas

Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2014.

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2015.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO

COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

EDITAL Nº 003/2015-ESP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, Inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 1º de março de 2014, fica intimada a Empresa abaixo relacionada a efetuar o pagamento do seu débito, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa, junto à Gerência Executiva de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial, conforme Art.12, § 1º, da Lei acima mencionada.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1.996

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0144122015-1	Ecoplastil Produtos Plásticos Ltda	16.184.476-6	93300008.09.00000150/2015-45

Esperança, 12 de fevereiro de 2015

Mário Teles de Mendonça

Coletor em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO

COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 03/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal , a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.E.S.T.	REP. FISCAL
L V Geologia e Mineração Ltda	16.104.777-7	00004075/2015

Juazeirinho, 10 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Oliveira

Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL

GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO

COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 04/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s),



sediada(s) nesta circunscrição fiscal ,a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Auto de Infração ou Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	NOTIFICAÇÃO
Osmar da Silva Souto-ME	16.109.857-6	00004380/2015
Josimar Coelho Pereira	16.165.216-6	00004382/2015
Josefa de Fátima Suares	16.157.553-6	00004381/2015
Glauucia Cely Gomes Lucena	16.133.576-4	00004379/2015

Juazeirinho, 12 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 05/2015-CEJ

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014 , fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), de que após as tramitações legais, foram lançados na Dívida Ativa Estadual os débitos de sua(s) responsabilidade(s) abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de 72 (setenta e duas)horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, junto a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena da conseqüente e imediata cobrança executiva judicial.

NOME	CPF/ Insc. Est.	PROCESSO	FDA Nº
Fabrycio Cristovão Xavier de Farias	16.152.590-3	1863212014-0	630000220150017

Juazeirinho, 13 de fevereiro de 2015

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

ECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

E D I T A L – 004/2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 11, §1º, ‘III’, c/c 37, ‘I’ do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica o contribuinte abaixo qualificado notificado do Início da Fiscalização de sua empresa, intimando-o a apresentar os elementos abaixo, nos prazos estipulados, observando o disposto no Art. 170 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, convidando-º ou a seu representante legal, para acompanhar os trabalhos ou, ainda, indicar pessoa que assim o faça. Número do Termo de Início: 93300008.13.00000234/2015-00

Contribuinte: VICENTE PRAXEDES DE SOUSA 63191784420

Inscrição Estadual: 16.179.731-8

PRAZO: 72 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1-LIVROS: LIVROS DE REGISTRO DE ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO,TERMO DE OCORRÊNCIAS, DIÁRIO, RAZÃO, CAIXA, LIVRO DE REGISTRO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - ISS(SE EXISTIR) E DEMAIS LIVROS FISCAIS/CONTÁBEIS EXISTENTES.

2.OUTROS- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS, GIM, DAR, GIVA, FITAS DETALHE, REDUÇÕES “Z”, MAPAS RESUMO, DUPLICATAS, DOCUMENTOS DE DESPESAS (TODOS), EXTRATOS BANCÁRIOS, DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA, BALANÇO, BALANCETE, DRE, PLANO DE CONTAS, PROCESSO DA ÚLTIMA FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS/CONTÁBEIS EXISTENTES.

3- ARQUIVOS MAGNÉTICOS: PARA AS EMPRESAS QUE EMITEM LIVROS FISCAIS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, APRESENTAR, DE ACORDO COM O ANEXO 06 DO RICMS/PB (MANUAL DE ORIENTAÇÃO/PROCESSAMENTO DE DADOS), ARQUIVOS MAGNÉTICOS CONTENDO NO MÍNIMO OS REGISTROS TIPO 10, 11, 50 E 90, ALÉM DOS REG. TIPO 54(ENTRADAS E SAÍDAS), 74 E 75 PARA EMPRESAS QUE EMITAM NOTAS FISCAIS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO E, AINDA, O REGISTRO TIPO 60 CASO A EMPRESA UTILIZE ECF (OBRIGAT.: ARTS. 301, 306, 329, 334 E 335, TODOS DO RICMS/PB).

Itaporanga, 11 de fevereiro de 2015

Petterson José dos Santos Dantas
Coletor Estadual de Itaporanga
Matricula 159.522-9

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO
NÚCLEOCOLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

EDITAL Nº 003/ 2015 / CEQ

Pelo presente edital, nos termos do artigo 11, §1º, III, da Lei nº 10.094/2013, que dispõe sobre o Orde-namento Processual Tributário, o Processo Administrativo Tributário, bem como, sobre a Administração Tributária, ficam intimados os contribuintes, abaixo relacionados, a fim de cientificação da notificação, no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, contados, a partir da publicação deste edital.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	NOTIFICAÇÃO
Comercial Mais Celular Ltda	16.143.232-8	00166815/2014
Estivadora Canarinho Ltda	16.207.740-8	00166890/2014
Henriette Valéria da Silva	16.167.795-9	00166863/2014
J.F.de Souza Filho ME	16.236.203-0	00167907/2014
Jailton Faustino dos Santos	16.174.242-4	00166871/2014
Levi de Lima Pereira ME	16.157.312-6	00166831/2014
Luna Distribuidora de Alimentos Ltda	16.179.645-1	00166875/2014
Maria José Maia Andrade ME	16.132.188-7	00166807/2014
Maria Josilda Macedo Alves	16.162.446-4	00166844/2014
Maria Livia Martins dos Santos	16.182.042-5	00166879/2014
SR Comercial de Rações Ltda	16.162.478-2	00166848/2014
Viação Rio Doce Ltda	16.094.178-4	00166798/2014
Washington Damião da Silva	16.143.373-1	00166819/2014

Coletoria Estadual de Queimadas, 10 de Fevereiro 2015.

Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
(CEFOR-RH/SES-PB)

NOTA DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (Cefor -RH/PB), torna público a **Prorrogação de Inscrições** na qualidade de Coordenador (a) e Facilitador (a) do Edital Nº 05/2015 referente ao **Curso Técnico em Saúde Bucal** dos municípios de Sapé, Bananeiras e Guarabira. As inscrições presenciais vão até o dia 06/03, e inscrições via Correios com postagens até 04/03. Os horários de inscrições e demais informações podem ser conferidas no Edital.

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 57/2015/SEAD/SEDS
RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 4.697, de 16/12/2014, tornam público o Edital de publicação do **Resultado Final do 2º Curso de Formação**, do concurso para os cargos de Delegado, **Perito:** Criminal, Médico Legal, Odonto Legal e Químico Legal, Agente de Investigação, Papiloscopista Técnico em Perícia e Motorista Policial da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

A Segunda Etapa do Concurso (Curso de Formação) está prevista no Edital nº. 01/2008/SEAD/SEDS como exigência para o exercício dos cargos efetivos e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através da ACADEPOL - Academia de Ensino de Polícia Civil, situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, PB 008, KM7, Jacarapé, CEP: 58.066-100 - João Pessoa/ PB. As convocações aconteceram através de editais, para os candidatos classificados dentro do número das vagas oferecidas, por Determinação Judicial (DJ), em cumprimento a liminares, sendo convocados em edital e pessoalmente candidatos nas vagas por ter perdido período de matrícula e outros, além das vagas oferecidas.

O Resultado Final do Curso de Formação da Polícia Civil segue a seguinte ordem: cargo/gerência executiva, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso, com os concluintes aprovados, desistentes por Termo de Renuncia ao cargo, desistente no Curso de Formação, reprovados por falta e por nota e os excluídos pela Investigação Social e pelo Procedimento Administrativo Sumário da Polícia Civil.

DELEGADO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA
VAGAS: 07

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10008634	Joames Eugenio Silva de Oliveira	64.63	16

DELEGADO/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE
VAGAS: 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10028773	Eduardo Almeida Ribeiro	63.87	9
10018040	Pablo Everton Macedo do Nascimento	62.93	11
10028280	Maria Caroline Gomes de Paiva – DJ 2001314-02.815.0000	61.54	18 Reprovada

DELEGADO/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003451	Felipe Ribeiro Rodrigues	65.07	4
10020574	Symone Rosenberg Silva de Medeiros – DJ 0800077-94.2014.815.0000	59.32	7

DELEGADO/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10020817	Hector Nunes Azevedo – DJ 2001147-82.2013.815.0000	64.85	5
10014319	Claudio Campos Silva Filho – DJ 2001147-82.2013.815.0000	62.62	7

DELEGADO/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS
VAGAS: 05

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10016918	Renato Anderson de Oliveira Leite – <i>sub judice</i>	62.13	8
10019393	Josenise de Andrade Oliveira – DJ 2000861-07.2013.815.0000	61.99	9
10000513	Gaudencio Jeronimo de Souza Neto – DJ 2000861-07.2013.815.0000	59.62	13
10021361	Leonardo Araujo Nunes – DJ 2000861-07.2013.815.0000	57.97	14
10006541	Wender Gomes Borges de Araujo - DJ 2000861-07.2013.815.0000	57.90	15

DELEGADO/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10002834	Joao Paulo Pereira Amazonas	65.63	3
10024716	Claudia Germana Santos Silvino	64.03	5
10016581	Raphael do Monte Alves – DJ 200451-46.2013.815.0000	62.15	6
10018046	Yvna Cordeiro Lopes de Siqueira – DJ 200451-46.2013.815.0000	61.27	7
10022180	Huacy Ragner Amaral de Magalhaes – DJ 200451-46.2013.815.0000	59.90	8

DELEGADO/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10011849	Luisa Nascimento Correia Lima – DJ 2001462-13.2013.815.0000	61.53	4
10013593	Victor Emmanuel Melo dos Santos – DJ 2001462-13.2013.815.0000	61.53	4 DJ
10002624	Cristiane Silva de Medeiros – DJ 2001462-13.2013.815.0000	61.26	5
10024454	Carlos Othon Mendes de Oliveira - DJ 2005275-14.2014.815.0000	60.44	6

DELEGADO/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CATOLÉ DO ROCHA
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFTCAÇÃO
10024478	Carlos Jose Seabra de Melo – DJ 0800033-75.2014.815.0000	63.12	3
10023937	Dilton Nascimento Barros – DJ 0800033-75.2014.815.0000	61.00	4
10013761	Tercio Chaves de Moura Junior – DJ 2001193-71.2013.815.0000	58.13	6
10007974	Laura Priscila Abdon da Fonseca – DJ 0800033-75.2014.815.0000	57.19	8
10005516	Luciano Mendonca Cavalcanti – DJ 0800033-75.2014.815.0000	56.09	9

DELEGADO/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS
VAGAS: 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005069	Demétrius Patrício Lima de Melo – DJ 2001247-37.2013.815.0000	60.60	6

DELEGADO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA
VAGAS: 02

INSCRIÇÃO	CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
10019277	Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo	62.72	4
10023171	Joao Ricardo Moreira Monteiro da Franca Junior - DJ 2001192-86.2013.8150000	58.92	7

PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA
VAGAS: 21

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10023834	Soraya de Almeida Marques Rolim	74.80	23
10017078	Djailson Josealmeida de Queiroz	74.46	26
10018169	Aldenir Virginio Lins – DJ 0800076-12.2014.815.0000	74.20	27
10019536	Gerlandia Fernandes Dias – DJ 2006134-30.2014.815.0000	73.80	30
10012546	Herika Geovania de Araujo Carvalho – DJ 0800060-58.2014.815.0000	73.76	31
10019038	Amanda de Melo Bezerra – DJ 2006136-97.2014.815.0000	73.33	35
10014072	Marianne Porto Pessoa – DJ 2006136-97.2014.815.0000	73.20	36
10005414	Kyssia Augusto de Queiroz Lima – DJ 2006136-97.2014.815.0000	72.97	37
10024520	Adriano Lira Ramos DJ 0800055-36.2014.815.0000	72.10	40
10002254	Sergio Louredo Maia Lacerda – DJ 2006134-30.2014.815.0000	72.03	41
10016030	Amanda de Almeida Dantas Paulo	71.67	43 Eliminada
10023683	Jose Rene Gomes de Oliveira – DJ 2006134-30.2014.815.0000	70.62	49
10018121	Viviana Ataíde Fernandes de Melo – DJ 2006134-30.2014.815.0000 (desistente do curso de formação)	70.43	52 Desistente
10009625	Esmeraldo Pereira de Almeida - DJ 0800105-62.2014.815.0000	69.97	56
10005015	Susvara Medeiros de Souza – DJ 0800110-84.815.0000	69.95	57
10011050	Marinaldo Ferreira de Brito - DJ 0800105-62.2014.815.0000	68.96	59
10011222	Rodrigo Cesar Azevedo Pereira Farias – DJ 0800073-57.2014.815.0000	68.73	62
10002790	George de Souza Alencar – DJ 0800054-51.2014.815.0000	68.33	65
10005431	Ana Laura Augusto de Queiroz – DJ 2006136-97.2014.815.0000	67.63	67

PERITO OFICIAL CRIMINAL/NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA/CAMPINA GRANDE
VAGAS: 08

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10015174	Dimaikon Dellon Silva do Nascimento	73.38	9
10025788	Wagner Trajano Sales – DJ 2006173-27.2014.815.0000	72.45	11

10017686	Reinaldo Torreao Viana de Melo – DJ 2007291-38.2014.815.0000	71.00	13 Segurança Denegada
10014634	Alysson Bruno de Sa Godeiro – DJ 0800078-79.2014.815.0000	70.36	14 Eliminado

PERITO OFICIAL CRIMINAL/NÚCLEO DE CRIMINALÍSTICA/PATOS
VAGAS: 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10001835	Oriana Nunes de Oliveira – <i>sub judice</i>	70.66	7
10021824	Roberta Costa Meira	69.81	9
10021027	Julio Cesar Ferreira	68.93	11
10024440	Germano Augusto Rangel Damascena - <i>sub judice</i>	66.82	13
10024341	Vanduhy Vicente Leite Filho	66.43	15
10022665	Katyany Hans Vieira Belmont	65.80	16
10021658	Arthur de Oliveira Izidro - DJ 0800007-77.2013.815.0000	64.80	18

PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/CAMPINA GRANDE
VAGAS: 08

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10013962	Fabio Gondim Nepomuceno – DJ 2007395-30.2014.815.0000	63.72	10 Liminar Indeferida
10026695	Carlos Alberto Figueiredo Filho DJ 0043019-64.2009.815.2001	61.49	13
10027785	Er icsson Albuquerque Marques - DJ 2007394-45.2014.815.0000	60.86	14

PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/GUARABIRA
VAGAS: 08

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10023226	Erika Rivenna de Azevedo Santos Andrade	58.24	13

PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/PATOS
VAGAS: 08

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10014162	Geovana Rodrigues Silva Camara	73.70	3 Desistente
10013577	Isabelle de Sousa Medeiros Torres	63.37	10 Desistente

PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/GUARABIRA
VAGAS: 07

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10009263	Diogo Lobo Novais – DJ 200.2010.022.977-8 <i>Sub judice</i>	77.54	4
10000588	Sílvia Cristina Macedo Lira – DJ 0020759-17-2014.815.2001	76.96	7
10006306	Flavia de Franca Paiva Hobi Martins – DJ 0053450-84.2014.815.2001	76.69	9
10017435	Petronio Pires Xavier DJ 0800100-40-2014-815-0000	74.13	14

PERITO OFICIAL ODONTO-LEGAL/NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA-LEGAL/PATOS
VAGAS: 05

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10018158	Allan Kleyton de Moura Salvador	71.03	7
10013389	Thiara Karine de Araujo – <i>sub judice</i>	70.98	8
10004633	Messinaldo Januario da Silva	69.75	9

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE LABORATÓRIO/JOÃO PESSOA
VAGAS: 04

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10009130	Christiane Tavares de Andrade	64.14	6
10003735	Elaine Andrade de Oliveira	64.06	8

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSEL/CAMPINA GRANDE
VAGAS: 04

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10011747	Kilmara Alves Ribeiro – DJ 0800053-66.2014.815.0000	63.39	5

PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL/NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSEL/GUARABIRA
VAGAS: 04

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10011205	Rafael Rodrigo de Azevedo Ramirez	63.80	5

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA
VAGAS: 116

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10023469	Rodrigo Flávio Porto de Menezes - <i>sub judice</i>	72.83	18
10003262	Aluizio Camboim de Vasconcelos Neto	71.63	26
10013547	Renata Maria Teixeira Thorpe	70.83	30
10002316	Christiany Andrade Rolim	70.71	34
10004197	Paulo Augusto Falconi de Andrade	70.36	35
10014207	Jonathan Coimbra Nunes	70.18	37
10010975	Julio Viana Martins	69.88	38
10019030	Marcos Monteiro Sena	69.68	40
10006482	Gisely Sabino Silva	69.62	41
10008762	Antonio de Oliveira Moura Neto	69.33	44
10000033	Germana Lauritzen de Queiroz	69.17	46
10000275	Igor de Araujo Melo	69.16	47
10013569	Daniel de Andrade Montenegro Fernandes	69.09	48 Desistente
10025675	Gustavo Felipe Medeiros Correia de Oliveira Lima	68.97	50
10013713	Ana Laura de Araujo	68.69	51
10002786	Marquiciel Amadeu de Oliveira	68.55	53
10022467	Adriano Augusto Figueiredo Fernandes	68.41	55
10019170	Pedro Ivo Cavalcanti Araujo	68.34	56



10011262	Fabio Carvalho Santana	68.13	58
10022654	Ana Helena Aires Telino da Costa	67.99	59
10022972	Pablo de Luna Alves	67.93	60
10017479	Juarez Gomes de Brito	67.93	61
10002216	Maria Iva de Sousa Vieira	67.86	63
10003086	Pablo Francis Pereira	67.32	67 Desistente
10023986	Cleverson Luiz Fontes	66.58	71
10005258	Italo Petrucci Serrano	66.36	74
10013482	Elias Jorge Monteiro Junior	66.22	76
10001138	Mirleide Dantas Lopes	66.10	77
10002262	Marcio da Paz Melo	66.03	78
10014471	Sergio Ricardo Brasileiro Araujo	66.02	79
10009718	Janeide Rosa Santos de Albuquerque	65.85	81
10001029	Helder Candeia Cavalcante	65.80	82
10000953	Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque	65.74	84 Reprovado
10022388	Glaucia Tiburcio Nobrega	65.57	88
10012926	Wagneer Pessoa Rafael Bomfim	65.38	92
10025519	Aline Duarte Barbosa dos Santos	65.27	95
10031713	Creiton Vieira Magalhaes	64.79	96
10027285	Jailton Pereira Gomes	64.53	98
10021832	Viviane Guimaraes Batista	64.43	100
10014541	Hellen Cavalcanti de Araujo	64.41	101
10017513	Helder Fernandes de Araujo	64.35	102
10009377	Frederico Augusto Assis Xavier	64.25	103
10014080	Bianca Cavalcanti Teixeira Tavares	64.22	104
10013031	Daniel de Carvalho Gomes	64.20	105
10013141	Danilo Ricardo Melo da Silva	63.97	109
10014216	Geiziana dos Santos Silva	63.86	111
10013023	Italo Macedo Barreto	63.79	112
10000920	Reginaldo Silvestre da Silva Junior	63.77	113 Desistente
10022767	Thiago Forlan Cortez de Melo	63.72	114 Desistente
10022552	Misael Nunes dos Santos	63.42	115
10007415	Suzana Leandro de Melo	63.39	116
10019028	Pablo Vasconcelos Rodrigues	63.29	117
10021873	Rodrigo Barbosa de Medeiros Marques	63.22	122
10026702	Marco Antonio Gadelha Pimentel	63.13	123
10016996	Paulo Thiago Araujo Tavares	63.12	124
10006578	Sidney Romulo Malafaia Gomes	63.10	125
10004011	Patricia Neizilda Albuquerque Gomes	62.97	129
10000024	George Cordeiro Montenegro	62.68	133
10013494	Cleio Pessoa de Carvalho	62.53	136
10008578	Ohana Carla Ferreira Teles	62.51	137
10003443	Karla Adriana Soares de Lima Aguiar	62.45	139
10016026	Marcos Anderson Freitas Dias	62.39	140
10013667	Nathielle Ferreira Bulcao	62.38	141
10019457	Fabiana de Lima Bezerra	62.26	143
10019046	Ulisses Farias Freitas	62.06	144
10014883	Laercio Clemente de Franca Neto	62.01	145
10016400	Alinne Mangueira Lima de Assis	61.89	146
10008721	Olivia Ferraz Pereira	61.77	148 Desistente
10022134	Jose Fagner da Silva Alves	61.53	152
10023474	Simone de Almeida Paiva	61.49	153
10013510	Marcos Cavalcanti de Brito	61.48	154
10009712	Jairo Leonardo Regis Santos	61.45	157
10017889	Erika Cristina Galvao Araujo	61.32	159
10028435	Gleydson Sylvanio Pedrosa Batista	61.25	160
10001863	Waleska Gabinio de Araujo	61.02	164
10013526	Wagner Maia Gomes	60.87	166
10005102	Jose Carlos Silva do Nascimento	60.80	168
10002446	Manasses Antonio da Silva	60.76	169 Reprovado
10010702	Cristiane Ferreira dos Santos	60.72	170
10030255	Paulo Rodolfo Rocha de Amorim	60.67	172
10022208	Sheila Ferreira de Sousa	60.60	173
10025655	Karlysson Kallio Carneiro Cesar	60.60	174
10019960	Leonardo Souza Leao Suruagy do Nascimento	60.53	175
10017523	Yanessa Karina Camara de Lima	60.43	178
10008165	Renia Barbosa L de A. Coutinho	60.37	179
10004171	Gustavo Elcoterio Valente	59.98	181
10001057	Bruno de Carvalho Nobrega Veras	59.97	182
10004036	Encas Vieira Lima Junior	59.91	183
10019247	Cleiton Bezerra da Silva	59.88	184
10001052	Eugenio Sales Bezerra de Sousa	59.81	185
10007404	Fabio de Melo Garcia	59.53	188
10000840	Sione Guilhermina Interaminense - sub judice	59.51	189
10005073	Alice Martins de Paiva Macedo	59.46	190 Reprovada
10010193	Adao de Medeiros Leite	59.28	193
10006685	Sergio Ricardo Selva	58.96	198
10027903	Adisa Carolina Araujo Nobre Lima	58.94	199
10021061	Janaina Silva de Andrade	58.80	201
10000278	Patricia de Melo Dutra	58.30	206
10026270	Jane Cleyde Goncalves de Oliveira	58.23	208
10012317	Rochelle Bezerra Rocha	57.94	212
10018098	Cristiane Lourenco da Silva Santos - sub judice	57.60	216
10014415	Miguel Henrique Cardoso	57.46	220
10012455	Vera Maria Dias Pereira	57.44	221
10014463	Mariely Medeiros da Silva	57.43	222
10023752	Eudes Patricio de Carvalho Neto	57.03	227
10027215	Luiz Roberto Loureiro Leite Junior	56.70	230
10021931	Diogo de Araujo Tavares	56.50	233
10005440	Jean Wolgran Wanderley de Azevedo	56.30	236
10020882	Flaviana Kalina Camara de Lima	55.51	244
10020906	Ricardo Antonio Nascimento dos Santos	54.55	252

10022811	Rodrigo do Nascimento Silva	53.59	254
----------	-----------------------------	-------	-----

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE VAGAS: 133

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10012543	Darnelly Leite dos Santos	67.74	24
10022401	Gustavo Lucio Andrade de Holanda	67.50	26
10027985	Maria Rita Falcao Limeira de Castro	66.40	32
10004138	Hilmaria Xavier Silva	66.37	33
10002128	Maria da Conceicao Monteiro Moreira	65.88	38
10021806	Raul Wilson Pequeno Tejo	65.33	40
10016819	Hugo Rocha Moura	64.73	41
10023458	Jucclandia Nascimento de Oliveira	64.67	42
10017763	Laura Costa Miranda	64.65	43
10020985	Antonio Jacinto de Sousa Junior	64.07	46
10011784	Yuri Xavier Vasques	64.07	47
10000099	Flavio Antonio Medeiros de Farias	63.80	48
10026993	Maria Carolina Silverio da Rocha	63.60	52
10020837	Livio Carlos Berto Araujo	63.55	53
10009546	Jonatas de Lima Franca	63.30	54
10003659	Ianara Suemi Wanderley	63.28	55
10005376	Diego de Farias Lima	62.76	56
10001938	Danilo Araujo Cabral	62.72	57 Desistente
10012342	Joerderson John Silva Brito	62.59	58
10021006	Dioneide Maria de Lima	62.50	59
10027452	Jessica de Lima Bezerra	62.44	60
10003820	Manoel de Souza Santos Neto	62.40	61
10018600	Marcio Raniery Leal Duarte	62.32	62
10029811	Saulo da Silva Nunes	62.28	63
10003142	Carla M de Brito Filgueiras D Amorim	61.93	64
10023024	Roberta Maria Pereira Rodrigues	61.90	65
10030874	Rodrigo Guimaraes Pereira	61.69	66
10011584	Manoel Lima da Silva Junior	61.62	67
10000246	Clidenildo Domingos Guimaraes	60.70	70
10029772	Demeunier Almeida Trigueiro	60.64	71
10020893	Moema Fernandes de Medeiros	60.43	72
10005916	Alberto Joubert Farias de Luna	59.76	73
10028539	Jonas da Silva Cortez	59.71	74
10013612	Felipe Valle Amaral	59.62	75 Desistente
10015042	Ana Claudia da Silva Leite	59.47	78
10016017	Franklin Diniz Ricarte	59.43	79 Desistente
10019098	Naira Germana Cordeiro Matias	59.32	81
10012487	Rangel Gomes Soares	59.21	82
10027443	Jose Chaves de Oliveira Junior - sub judice	59.00	85
10011981	Marcelo Lima Braga Silva	58.90	86
10011986	Maria Isabel Gomes Feitosa	58.82	87
10023972	Cristina Conserva Gomes	58.66	88
10006342	Hermerson Pedro Soares de Oliveira	58.22	90
10002907	Robsno Nunes Cavalcante	58.12	91
10025812	Francisco Diniz de Sousa Filho	58.00	92
10028544	Josenildo Sousa de Almeida - sub judice	57.83	93
10003660	Everton Pirroni Santos de Sousa - sub judice	57.70	95
10000889	Flavio Nunes de Sousa	57.52	96
10021408	Rodrigo Clemente dos Santos	57.43	97
10003426	Joao Roberto Leandro Moreno	57.32	98
10004307	Thiago Felipe de Lima Brandao	57.15	100
10006745	Rodrigo da Nobrega Cunha Moura	56.91	101
10009122	Jean da Silva Castro	56.87	102
10011957	Raynier Castro Isidro	56.70	103
10002039	Jose Adriano Vieira Cavalcante	56.24	105
10010830	Railza Samara Vieira Soares	56.19	106
10003673	Alex Dayan Moraes de Lima	56.05	107
10018970	Rogério Costa de Oliveira Filho	56.02	108
10024873	Keniche Guimaraes Matsuyama	55.86	109
10001262	Jefferson Nolete Pereira Vieira	55.56	113
10020194	Angela Maria dos Santos Pereira	55.32	114
10007710	Ricardo Targino da Silva - sub judice	55.12	115
10001997	Flavio Medeiros Moura da Costa	54.56	118
10008341	Ana Paula Rodrigues Mascena	54.52	119
10013446	Bruno Roberto Figueira Mota	54.31	120 Reprovado
10010633	Ducineia Barbosa Luna	54.17	121
10019889	Hilber Jose Cavalcante Dantas	54.00	122
10019974	Adeilton Jorge da Silva	53.81	123
10015672	Debora Neves Alves	53.53	124
10028922	Roderico Toscano de Brito Sobrinho Filho	53.50	125
10029631	Carlos Ivan da Silva Moraes - sub judice	53.40	126 Reprovado
10023068	Vassili Salomaovitch Barinov Gurgel	53.24	127
10001967	Edmilson de Oliveira	53.12	128
10004357	Mauro Gutemberg Ribeiro Cavalcante	53.06	129
10026977	Emerson Janio Luna (Excluído na investigação social e no procedimento administrativo sumário)	52.91	131 Excluído
10011402	Marcela Naiara Leoncio de Andrade	52.90	132
10031257	Simone Vilela dos Anjos	52.56	134
10026909	Maxwell Herculano Calixto	52.20	135
10013817	Dyego Telles Ribeiro Pereira	52.15	136
10031781	Criswell Ferreira de Araujo	51.98	137
10026703	Macio Grez Tenorio da Silva	51.96	138
10027583	Radival Matias de Sousa Junior	51.93	139
10025526	Katia Ismenia Macedo Cavalcante	51.88	140
10021920	Junia Barbosa Luz do Rego	51.73	141
10022697	Luzivania Atanazio da Silva	51.70	142
10029349	Rulio Areda Assuncao	51.43	143



10001859	Valdson Davi Moura Silva	51.29	144
10021042	Anacleto Batista dos Santos Pereira	51.14	145
10000461	Giusepe Ferreira Salvino	50.29	146
10020945	Flaviana Angelica Gouveia	50.13	147
10030180	Rodolfo Vieira de Souza	49.99	148
10010918	Janailson Martins dos Santos	49.41	149
10011183	Alexandre Antonio Epifanio de Lucena	48.50	150 Desistente

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10005241	Thiago Cavalcanti do Valle	54.82	27
10005199	Ediene Regis Silva	54.61	28
10004700	Marcus Geovani de Lima Pereira – Transitado	54.17	29 DJ
10020205	Uildenberg Roosevelt Lima da Silva	54.07	29
10026375	Claudio Ribeiro Barbosa	52.91	31
10001820	Dimas Vicente Coutinho Junior	52.50	32
10020658	Luciano Batista de Oliveira – sub judice	51.26	33

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO
VAGAS: 46

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10026886	Stefan Felix dos Santos Silva	59.77	22
10000200	Jose Rodrigues da Silva Neto	59.17	24
10007414	Alex Fernandes Mendes	58.73	25
10001704	Lamartine Gomes Oliveira	58.65	26
10014300	Cicero Judinaldo Alves Matias	58.46	27
10026744	Cicero Inocencio Espinola de Almeida	57.30	29
10014066	Flaviano Charly Nunes Pereira Silva	56.96	31
10013655	Kerlle de Magalhaes Lima	56.76	32
10006221	Thiago Ventura Venancio Telles	55.52	34
10000211	Thyago Wagner Pontes Costa	54.53	36
10018353	Edilma Barbosa Silva	54.13	37
10000571	Ana Paula Gomes Virginio da Silva	54.02	38
10018520	Adriano de Arruda Silva	51.52	39
10003729	Eliezer Leite Mariano	50.58	40
10026508	Thiago Silva Barbosa	50.15	41
10019835	Givamberto de Farias Sousa	49.84	42

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10031485	Jair Terencio Bezerra - sub judice	58.14	8
10029653	Isabel Cristina Araújo de Medeiros	54.56	14
10029576	Faber Nóbrega Guedes	52.87	17

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA
VAGAS: 34

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10022934	Joseane Leite Formiga	51.10	23
10025806	Alessandro Ramalho de Alencar	50.43	24

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10020902	Erickson Finizola Martins Ramalho	58.16	26
10011301	Cicero Antonio Agra Medeiros (Excluído na investigação social e no procedimento administrativo sumário)	56.65	27 Excluído
10027940	Tiago Lima Cortez	56.37	28 Desistente
10012657	Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	54.77	29
10002908	Francisco Edvaldo Santos Sousa	54.37	30
10001750	Junior Cezar da Silva	53.00	32
10030853	Maria do Carmo Farias de Assis	52.67	33
10021965	Allyson Gleytson Dantas Oliveira	52.23	34
10023091	Wolberg Victor do Nascimento Lins	52.10	35
10003970	Clenio da Silva Santos	51.23	36
10031221	Geiza Ligia Dantas Amaral	48.90	37
10011180	Flamarion Barros dos Santos – sub judice	48.49	39

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10029106	Simone Pereira Nogueira – sub judice	55.62	23
10011023	Selincide de Sousa – sub judice	54.64	25
10027747	Joabson Lins dos Santos	52.22	27
10021110	Andre Luiz Santos da Silva	51.57	28
10013646	Francisco Pereira da Silva	51.30	29

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA
VAGAS: 40

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10008590	Thiago Cesar Danda Nogueira Pinto	59.98	23
10018849	Lucidarc Rosendo da Silva	59.90	24
10022918	Yanni Moraes Nascimento Cavalcanti Albuquerque	58.56	27
10008497	Carolina Farias de Arruda Lopes	58.43	28
10026900	Marcio Campos Barbosa Carvalho	57.89	31
10017927	Paula da Costa Pinto	57.56	32
10024290	Joccan de Souza Oliveira	57.56	33
10005461	Josilene Maria da Silva Goncalves	57.53	34
10003467	Erivelto Vicente da Silva	56.88	37
10002784	Fernando Freire Rangel	56.10	38

10022250	Christiano Mendes Maia de Carvalho	55.23	39
10015628	Andre Batista de Oliveira	54.50	41
10008737	Jose Carlos Gondim Silva de Oliveira 2008601-78.2014.815.0000 sub judice	53.64	43
10013457	Maria Lucia Miranda Augusta	52.89	45
10024889	Fabio Monteiro da Silva	50.74	46
10012183	Paulo Ronaldo Pereira Monteiro	50.73	47
10015842	Marcos Antonio Vieira Lins	48.50	49

PAPILOSCOPISTA/JOÃO PESSOA
VAGAS: 05

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10021590	Danielle Cavalcanti de Lucena	92.87	2
10018073	Renan Donato Lopes de Aquino	91.70	3
10007022	Anacarla Aureliano Braga	85.92	7
10001937	Fabio Goncalves Botelho	83.60	8
10031114	Fellipe Palitot Fernandes	82.67	9

TÉCNICO EM PERÍCIA/JOÃO PESSOA
VAGA: 18

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10019680	Hozaniel Cardoso da Silva	63.40	1 PCD
10024525	Alexandre Ferreira da Silva Vale	79.97	23
10023484	Claudineide Pereira da Silva	79.36	24
10011076	Joao Leopoldo Rodrigues Dias da Silva	79.10	26
10006944	Jordana Tavares de Andrade	78.47	30
10025869	Marcio Guilherme Duarte	77.34	32
10017089	Jonilma Silva Espinola	77.22	33

TÉCNICO EM PERÍCIA/CAMPINA GRANDE
VAGAS: 04

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10014345	Rafaela de Souza Nobrega – sub judice	79.88	5

MOTORISTA POLICIAL/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA
VAGAS: 45

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10016518	Flavio Teixeira de Paula	74.19	5 Reprovado
10007353	Rafael Constantino de Almeida	73.00	8
10024806	Joao Eduardo Sarmento Lino	72.22	10
10019446	Patricia Gabriela Lima Oliveira	71.60	11
10017760	Ivan da Silva Paula Junior	71.03	12
10014045	Joao Wilson da Silva Junior	69.58	15
10019474	Emmanuel Jose Ribeiro Marques	69.22	17
10002522	Celio Bezerra Leal	69.16	18
10015776	Valmir Bernardo da Silva	69.13	19
10018135	Bruno Eduardo Vilarim da Cunha - sub judice	69.05	20
10024496	Alexandre Magno Costa Freire	68.60	22
10002920	Kleiton de Almeida Rocha	68.53	23
10019544	Debora Cristina da Silva Alves	68.12	25
10000555	Jose Rodolfo Couto da Silva	68.06	26
10020513	Renilson Batista da Silva	67.98	27
10021493	Daniel Marinho da Silva	67.62	28
10029932	Ricardo Marques de Souza Neto	67.52	30
10023055	Orimar Silva Dalia	67.30	32
10002244	Anderson Wagner Silva Tavares	67.16	33
10023298	Ademar Davison de Paiva Moraes	67.16	34
10028040	Danilo Matias Alves	67.05	36
10011721	Pericles Santos Duarte	66.53	40
10019716	David Andrade Dantas	66.30	42
10027870	Fabio Honorio	66.29	43
10021948	Diogo de Araujo Tavares – Desistiu do concurso através de Termo de Renuncia em 21/08/2014.	66.15	44 Desistente
10029740	Wendell Lucena de Albuquerque	66.06	45
10023467	Diego Jose Chaves Fagundes	65.92	46
10027161	Daniel Vasconcelos Nobrega	65.59	48
10015380	Domingos do Rego Barros Neto	65.49	49
10005591	Maysa Maria da Costa Ferreira	64.93	50
10001730	Gleison da Fonseca Alves	64.67	51
10030821	Glaucio Bezerra Rocha	64.48	52
10016639	Odenildo Soares de Lima	64.46	53
10018616	Jose Bonifacio Ramos Badu	64.35	54
10012766	Rene Trajano Filho	64.00	56
10017150	Flancivaldo Silvestre da Silva	63.93	57
10003998	Alessandro Jose da Silva	63.71	60 Desistente
10019724	Jonatas Emmanuel do Nascimento Silva	63.56	61
10003584	Silvania Lima da Silva	63.13	63
10021077	Antonio Gomes de Brito Neto	62.91	66
10021507	Giorgio Carlos Monteiro da Silva	62.66	69
10012943	Amaro Klebson de Brito Cunha	62.63	70
10028758	Eduardo Lira do Nascimento	62.37	72
10007490	Valdez Silva Soares	62.28	73
10001115	Bruno de Carvalho Nóbrega Veras (Convocado edital 56. Não fez matrícula para o curso de formação. Eliminada do certame)	61.72	75 Eliminado
10028360	Marcos Antonio Emidio Leodido	61.67	76

MOTORISTA POLICIAL/2ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAMPINA GRANDE
VAGAS: 44

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10016666	Ricardo Allysson Sousa de Medeiros	77.00	1
10012484	Carlos Alberto Pereira Filho	76.33	2



10010039	Igor Henrique Souza Cavalcante	72.77	5
10024798	Alisson Wagner Pereira Silva	71.87	6 Desistente
10000626	Genilson Gomes de Almeida	71.33	9
10005350	Arinelson Goncalves Guimaraes – (após avaliação de Lau-do Médico Pericial verificou-se que o candidato não possui condições plenas de desenvolver as funções inerentes ao cargo pleiteado, estando eliminado do certame, conforme dispõe a Portaria Nº 003/2015/ACADEPOL/PB, e Ofício n.º 011/2015- GCPM.)	70.43	10 Eliminado
10027521	Indianara Silva e Araujo	70.02	11
10030625	Celio Arlan Brandao Araujo	69.75	12
10003760	Yulle Tavares de Almeida Pereira	69.65	13
10013673	Antonio Carlos Verissimo da Silva	69.05	14
10027134	Esdras dos Santos	68.33	17
10013858	Ataupa Vinicius de Lima e Lima	68.18	19
10017965	Anderson Terduno da Silva	67.81	22
10029529	Romilson Alves do Nascimento	67.50	23
10022642	Luciano Lima de Albuquerque	67.48	24
10018269	Diego Conserva Arruda	66.98	26
10015848	Bruno Xavier Faustino	66.65	27
10011193	Ronald Seabra de Lira	66.20	28
10001253	Jose Francione Bomfim Araujo	66.03	30
10006951	Edalison Lopes Guimaraes	65.59	32
10021316	Diogo Falcao Burgos	65.52	33
10021528	Daniel de Souza Santos	65.27	34
10013678	Alexandre Fernandes Galvao	65.26	35
10017139	Fabio Santos da Silva	65.11	37
10016325	Tales Raony Brasileiro Lima Freitas	64.96	38
10029963	Alexandre Cezar Santos de Oliveira	64.94	39
10026876	Halison dos Santos Sales	64.76	40
10016618	Neilton do Nascimento	64.53	41
10002724	Marcelo Torquato de Oliveira	63.99	42
10002013	Joeliton Silva de Brito	63.73	43
10028586	Marciano da Silva Mendes (Excluído na investigação social e no procedimento administrativo sumário)	63.42	44 Excluído
10018128	Andre Jose Gomes de Andrade	63.29	45
10029780	Alan Anderson Chaves Ramos	63.28	46
10009840	Antonio Jose Damiao Veras Sousa	63.24	47
10022754	Jose Eudes Gomes de Lima	63.23	48
10002146	Fabricio Pereira Cavalcanti	62.32	52 Desistente
10016216	Aquiles Jimjoe de Araujo Teberge	62.22	54
10023059	Jader Marcio Alves da Silva	62.11	55
10013050	Deyviane Domingos da Silva	62.11	56
10012330	Wagner Wolney Cristiany Fernandes Araujo	61.96	58
10016938	Leandro Florentino Nunes	61.88	59
10012212	Anderson de Oliveira Sales	61.82	60
10009205	Cristiano Luiz dos Santos	61.67	61
10000620	Jose Eudes de Lima	61.40	64
10006510	Josue Thiago Chaves de Farias – DJ 0800050-14.2014.815.0000	58.98	82
10026951	Samyanderson Nunes Silva – DJ 0800050-14.2014.815.0000	58.93	83

MOTORISTA POLICIAL/3ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10022940	Josiane de Lucena Araujo Lopes	72.46	4 Desistente
10019201	Petterson Alves Gadelha de Araujo	70.40	5
10014778	Daniel de Carvalho Gomes	67.64	8 Desistente
10005129	Paulo Paulino do Nascimento	66.46	9
10018924	Romulo Emmanuel C Eloy	66.21	10
10011513	Eliane Dantas Pereira	64.30	12
10001735	Carlos Eduardo Silva dos Santos	63.53	13
10002657	Valmir Felipe da Silva	63.32	15
10014578	Oyama Carneiro Caldeira Oliveira	62.15	18
10020763	Flavio Lopes Duarte	61.42	20
10006434	Joseane Barbosa Linhares	59.87	21
10020815	Jefferson Andrade de Medeiros - sub judice	59.57	22
10029460	Gleodraim de Oliveira Alves	59.46	23
10016358	Silvio Oliveira da Silva	57.88	24

MOTORISTA POLICIAL/4ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – MONTEIRO
VAGAS: 15

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003139	Jose Luciano Barbosa Lima	73.59	1
10018680	George Emerson Siqueira Silva	72.86	2
10016259	Ademario Cavalcanti de Oliveira	70.97	3
10002266	Sebastiao Marcone Torres	70.27	4
10020998	Delosman Monteiro Soares	69.40	5
10014812	Edson Ferreira de Araujo	69.40	6
10022673	Anderson Clayton Maranhão da Silva (Excluído na inves-tigação social e no procedimento administrativo sumário)	67.29	8DJ Excluído
10004814	Jean Domingos da Silva Ferreira	66.06	8
10003332	Newton Jonatas Freitas Nascimento	64.92	9
10021152	Maria Emanuela Barbosa Martins	64.60	10
10019319	Tassio de Oliveira Araujo	64.45	11
10007824	Vinicius Sabino Leite Leal dos Santos	64.13	12
10013779	Julio Cesar Freitas Pereira	63.30	13
10020444	Arthur Pierry Araujo Azevedo	62.44	15

10022516	Vinicius Morato Almeida	61.06	17
----------	-------------------------	-------	----

MOTORISTA POLICIAL/5ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PATOS
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10019547	Carlos Carmelo Costa Mandu	75.23	2
10011300	Valdimar Chaves Firmino	71.05	3
10015223	Luciano Vieira de Albuquerque	69.90	4
10027573	Ciro Ferraz Pereira	66.39	5
10026446	Damocles Jose Felix da Silva	65.40	8
10000212	Jose Jaildo Pereira de Moraes	63.42	9
10018280	Creiverson Vieira de Magalhaes	63.13	10
10015346	Billy Anderson Estevao Cavalcante - sub judice	61.84	13
10001851	Glauter Jose dos Santos	61.32	14
10021859	Janielson Abner Lopes Silva	61.02	15
10009064	Arielton Machado Alves Costa	60.36	17
10015209	Marcos Gustavo da Silva Diniz	59.96	18
10019003	Fabricio de Caldas Batista	59.07	19
10031281	Jose Carlos Medeiros de Azevedo	58.68	20
10000585	Charles Lustosa dos Passos – DJ 0001278–48.2014.815.0391	54.50	26

MOTORISTA POLICIAL/6ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITAPORANGA
VAGAS: 12

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10023557	Danniell Vieira de Medeiros - sub judice	75.53	1 Desistente
10016115	Wilson de Sousa Gomes Junior	69.80	4
10025208	Damiao Alves Leite	68.40	5
10015737	Gutemberg Dantas Nobrega	66.47	6
10014696	Everaldo Bezerra Chaves	66.28	7 Reprovado
10000037	Elmerson Guerra Vieira	64.67	8
10028669	Jose Ramon Pereira Sarmento	63.98	10
10000901	Cleriton Jose Alvarenga Inacio	62.80	11
10008755	Jerre Adriano de Sousa Ribeiro	62.52	12
10016955	Jose Custodio da Silva Neto	61.20	14
10023204	Alexandre Franco Medeiros	59.60	16
10001546	Leonardo Dantas Valenca de Sousa	59.23	17

MOTORISTA POLICIAL/7ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – PICUÍ
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10018998	Edjane Maria Araujo dos Santos	72.47	1
10010384	Francisco Assis de Jesus	68.04	3
10004401	Cristiano Paulo Braga	67.79	4
10013880	Julio Cesar Pires da Silva (Excluído na investigação social)	66.43	6 Excluído
10022596	Jose Silton Anisio de Araujo	65.71	7 Reprovado
10023137	Eliziel da Silva Braz	63.52	10
10019233	Wagner Ubiratan Rodrigues Silva	63.20	11
10021899	Josennildo de Albuquerque Soares	62.98	12
10018995	Jairo Vidal de Oliveira (Excluído na investigação social)	62.87	13 Excluído
10022720	Walber Santos de Alencar	62.59	15
10020621	Douglas Alexandre de Sousa Almeida	62,00	16
10024828	Fábio Rodrigues Valentim	59,58	17
10000217	Vouban Bueno Rodrigues Martins	59,50	18
10015033	Eliane Nobolino Lima	57.80	21

MOTORISTA POLICIAL/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CATOLÉ DO ROCHA
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10010469	Flavio Alexander Quirino Soares	78.93	1
10011565	Rivanilson Alves Brazao (Excluído na investigação social e no procedimento administrativo sumário)	72.27	2 Excluído
10000113	Jurailson de Sousa Suassuna	71.67	3 Desistente
10013842	Claudio Alves de Souza	69.67	4
10014705	Manuel Lemos da Silva	67.93	6
10014939	Felipe de Miranda Montenegro - sub judice	67.60	7
10003132	Madson Oliveira Leite	66.26	8
10024427	Francisco de Assis Henriques Barbosa	64.53	10
10015753	Alex Sandro de Lima Rosas	63.84	12 Desistente
10022743	Wagner Ferreira do Nascimento	63.60	13
10001261	Fabio Kleber Fechine	63.20	14
10020466	Matheus Eli do Nascimento Almeida	62.99	15
10023976	Alysson Frazao de Carvalho Pinheiro	62.54	17
10012036	Ellyson Teixeira dos Santos – sub judice	62.05	18
10025329	Jose Izau Lucena de Amorim	59.13	20
10003260	Jozenilton Meira da Silva	58.25	21
10014282	Joel Carvalho Veras – sub judice	56.20	23

MOTORISTA POLICIAL/9ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – CAJAZEIRAS
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10030204	Jose Luciano de Oliveira	70.88	3
10014623	Diego de Farias Silva	70.19	4
10003901	Romario Higino da Silva	70.19	5
10029808	Max Mirael Alves Ferreira	64.32	9
10008169	Ramom Franklin Rolim Pessoa - sub judice	63.98	10
10016529	Lenildo de Sousa Fernandes	63.54	11
10014644	Reinaldo Pessoa de Souza	62.98	12
10030288	Samuel Moura Moreira	62.93	13
10020096	Laerte Lacerda Leite	61.06	18
10017186	Emanuel Alex Pereira Ferreira	60.58	19
10029785	Renato Messias Beserra de Almeida	59.37	20



10005024	Francisco Elias Ferreira Neto	55.54	21
10000484	Maxwell Francis do Nascimento Matias	55.45	23

MOTORISTA POLICIAL/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA
VAGAS: 14

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10016052	Marcelo Melo da Silva	79.80	1 Reprovado
10020973	Luiz Paulo de Carvalho Ferreira	71.73	3 Reprovado
10014365	Israel de Freitas Lima	71.50	4
10020251	Virginia Helena Soares Guedes	69.53	7
10024147	Jose Wilson Arnaud Seixas	68.93	8
10011001	Maria Luiza Andrade de Oliveira	68.85	9
10031224	Rodrigo do Vale Soares	67.77	11
10012269	Otto Silva Ferreira (Excluído na investigação social e no procedimento administrativo sumário)	67.37	13 Excluído
10027839	Luiz Noberto dos Anjos Junior	67.21	14
10012516	Eliandra Bernardo da Silva	65.71	18
10019308	Kestengerg Fernandes da Silva	65.66	19
10003769	Josenildo Almcida do Nascimento	61.66	21
10018942	Karin Moreira Choaity	61.38	22
10029125	Alex Jorge da Silva Araujo	61.25	23

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ - SEAD
BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS
HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS
ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ – SEDS